

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**  
**CAMPUS V**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS – CCBSA**  
**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**KAREN BARBOSA CAVALCANTI**

**DIREITOS HUMANOS E MINUSTAH:**  
**atuação da operação de paz em relação à Restavec**  
**(2004-2008)**

**JOÃO PESSOA – PB**

**2010**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**

**CAMPUS V**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS – CCBSA**

**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**KAREN BARBOSA CAVALCANTI**

**DIREITOS HUMANOS E MINUSTAH:**

**atuação da operação de paz em relação à Restavec**

**(2004/2008)**

**JOÃO PESSOA – PB**

**2010**

**KAREN BARBOSA CAVALCANTI**

**DIREITOS HUMANOS E MINUSTAH:  
atuação da operação de paz em relação à Restavec  
(2004-2008)**

Monografia apresentada ao Curso de  
Relações Internacionais da Universidade  
Estadual da Paraíba, Campus V, em  
cumprimento à exigência para obtenção  
do grau de bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto de Loyolla Kulhmann

**JOÃO PESSOA – PB**

**2010**

C376d Cavalcanti, Karen Barbosa.  
Direitos humanos e MINUSTAH: atuação da operação de paz em relação à Restavec (2004-2008) / Karen Barbosa Cavalcanti. – 2010.  
68f. : il.

Digitado.  
Trabalho Acadêmico Orientado (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2010.

“Orientação: Prof<sup>a</sup>. Dr. Paulo Roberto L. Kulhmann”

1. Direitos Humanos. 2. MINUSTAH. 3. Haiti I. Título.

21. ed. CDD 323



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FOLHA DE DEFESA COM OS MEMBROS DA BANCA

ALUNO(A): KAREN BARBOSA CAVALCANTI  
MATRÍCULA: 07152084-8

**Direitos Humanos e MINUSTAH: a atuação da operação de paz  
em relação à Restavec**

Monografia apresentada ao Curso de Relações  
Internacionais da Universidade Estadual da  
Paraíba.

Professor(a) Paulo Roberto Loyola Kuhlmann (Orientador(a)) - UEPB

Professor(a) Silvia Garcia Nogueira - UEPB

Professor(a) Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior - UEPB

João Pessoa , 07 de dezembro de 2010.

**Aos meus pais, que sempre acreditaram em mim, aos meus irmãos, pelo apoio, e aos meus avós pelo afeto. Esta vitória dedico a vocês!**

## AGRADECIMENTOS

Muitas são as pessoas a quem devo agradecer por terem me ajudado a cumprir essa importante e dura etapa da minha vida acadêmica e pessoal. Espero que minha memória não seja injusta com alguém.

Em primeiro lugar, agradeço ao meu Deus, que me deu forças, todos os dias, até hoje, para seguir lutando em busca dos meus sonhos, sem Ele, eu não sou ninguém. Obrigado meu Deus por esta vitória e por nunca, e em nenhum momento, me abandonar, apesar de não ser merecedora de tanto amor.

Agradeço aos meus pais, Hindenburg e Sânzia, por terem sempre me ensinado o que é certo e errado, bem como por terem me deixado livre para optar pelas minhas próprias escolhas. Pessoas essenciais em minha vida, que sempre fizeram mais que possível para eu ser quem eu sou hoje, além até das nossas possibilidades. Obrigada! Amo Vocês!

Agradeço a minha irmã Kathlyn, exemplo de força e perseverança, sem o apoio dela não sei se estaria aqui concluindo este curso. Grata pelos incentivos! Ao meu irmão, a quem eu amo muito, e por quem peço todos os dias a Deus a fim de mostra-lhe o melhor caminho.

Ao meu namorado, Bruno Diniz, pelos constantes incentivos e pela enorme compreensão nos momentos em que precisei me ausentar e até mesmo pelos meus momentos de agitação. Amo você!

Ao meu cunhado, Marcos André, pelos momentos de distração e divertimento, pelo exemplo de perseverança em detrimento de todas as dificuldades! Obrigada. As minhas tias Regina (tia do coração), Célia, Fátima e Jaqueline. Obrigada pelo afeto!

Ao meu orientador e amigo, Paulo Kulhmann. Agradeço sua orientação, sua compreensão, os constantes incentivos e revisões cuidadosas deste trabalho. Agradeço também por ter acreditado em mim, no meu potencial, e nesta proposta de trabalho. Obrigada!

As minhas amigas, que apesar da distância diária, sempre fazem parte da minha vida. Pessoas que por distintas maneiras contribuíram para que eu chegasse até aqui e por terem feito eu acreditar em mim mesma. Cleina, Anne Karolina, Raphaelly, Cinthia, Andréa, Tatiana. Sou muito grata a vocês!

Agradeço a toda a turma de 2007.1 – diurno. Pessoas que me ensinaram cotidianamente a nunca desistir dos meus objetivos e principalmente agir com coragem diante das adversidades da vida. Em especial, aos grandes amigos que adquiri durante esses quatro anos de curso, Glória, Bruno e Mariana. Obrigada pela força e companheirismo! Desejo sucesso na monografia e não apenas, mas também em toda a carreira profissional.

E por fim, porém não menos importante, a todos os professores da UEPB, que ofertaram um imprescindível suporte na minha formação acadêmica, apesar de todas as dificuldades. Silvia Nogueira, Augusto Jr., Cristina Pacheco, Raquel Melo e David Morales. Muito Obrigada!

## RESUMO

Sabendo que o período pós Guerra Fria deixou transparecer uma nova modalidade de conflito, onde este passou de interestatal para intra-estatal, tendo como principal alvo os grupos minoritários, a saber, crianças e mulheres, desembocando em crescentes violações de direitos humanos, necessitou-se de tomadas de ações a fim de garantir o respeito às normas internacionais de direitos Humanos. Diante disto, este trabalho tem como objetivo principal analisar a situação presente no Haiti que vem acometendo maleficamente as crianças daquela região, intitulado “Fenômeno Restavec”. Juntamente, objetiva-se verificar as ações empreendidas pela atual missão de paz presente em território haitiano desde 2004, intitulada Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti –MINUSTAH, que tem como objetivo principal estabilizar e reconstruir o Haiti. O foco se concentrará nas atividades empreendidas por ela quanto à questão das crianças. O trabalho apresenta em seu primeiro capítulo uma discussão teórica sobre as idéias do *peacebuilding* destacando que a debilidade estrutural do Haiti colabora para as violações de direitos humanos, questionando qual seria a melhor condução do mesmo para alcançar o objetivo maior: restabelecer o Haiti. Após, será discutida a questão dos direitos humanos em si, visando articular a promoção destes por meios das atividades de operações de paz. Em seu segundo capítulo, teremos um estudo sobre a MINUSTAH e como ela visou atenuar as violações de direitos humanos, em especial, das crianças restavecs. Através deste trabalho pretende-se apreender se a MINUSTAH conseguiu ou não prover algo de efetivo e benéfico para as crianças haitianas. O período analisado compreende o ano de 2004 até o ano de 2008.

**PALAVRAS-CHAVE:** Haiti. Peacebuilding. Direitos Humanos. Operações de paz. Restavec.



## **ABSTRACT**

Knowing that the post Cold War left show a new kind of conflict where this came from interstate to intrastate, with the primary target minority groups, namely children and women, ending up in increasing human rights violations, needed is action taken to ensure respect for international norms of human rights. Thus, this study aims at analyzing the present situation in Haiti is maliciously attacking the children in the region, entitled "Phenomenon Restavec. Together, we aim to verify the actions taken by the current peacekeeping mission present in Haitian territory since 2004, entitled United Nations Stabilization Mission in Haiti, MINUSTAH, which has as main objective to stabilize and rebuild Haiti. The focus is about the activities undertaken by it on the situation of children. The work shows in its first chapter a theoretical discussion of the ideas of peacebuilding noting that the structural weakness of Haiti cooperates for human rights violations, questioning what would be the best drive to achieve the same ultimate goal: restoring Haiti. After this we will discuss the issue of human rights itself, aiming to link the promotion of these activities by means of peace operations. In his second chapter, we have a study on MINUSTAH and how it sought to alleviate the human rights violations, particularly of restaveks' children. Through this work we intend to seize the MINUSTAH succeeded in providing something effective and beneficial for Haitian children. The analysis period covers the years from 2004 until the year 2008.

**KEYWORDS:** Haiti. Peacebuilding. Human rights. Peace Operations. Restaveck

## LISTA DE QUADROS

|   |    |
|---|----|
| <b>QUADRO 1:</b> Áreas críticas e ações a serem desenvolvidas na busca da paz auto-sustentável..... | 32 |
| <b>QUADRO 2:</b> Atividades desenvolvidas pela MINUSTAH.....  | 33 |
| <b>QUADRO 3:</b> Características comuns às crianças Restavec.....                                   | 50 |
| <b>QUADRO 4:</b> Tarefas atribuídas a um Restavec.....  | 51 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| <b>GRÁFICO 1:</b> Número de crianças Restavec.....   | 45 |
| <b>GRÁFICO 2:</b> Matrículas na escola primária..... | 46 |
| <b>GRÁFICO 3:</b> Taxa de mortalidade.....           | 52 |

## LISTA DE SIGLAS

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>ONU</b>      | Organização das Nações Unidas  |
| <b>CS</b>       | Conselho de Segurança  |
| <b>MINUSTAH</b> | Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti   |
| <b>UNICEF</b>   | United Nations Children´s Fund / Fundo das Nações Unidas para a Infância.  |
| <b>UNESCO</b>   | United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization / Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. |
| <b>CeCAC</b>    | Centro Cultural Antônio Carlos Carvalho.   |
| <b>PNH</b>      | Polícia Nacional Haitiana  |
| <b>CIVIPOL</b>  | Polícia Civil da ONU   |

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>12</b> |
| <b>CAPÍTULO 1: Peacebuilding e Direitos Humanos</b> .....   | <b>20</b> |
| <b>1. A ONU E EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE PAZ: PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA GERAÇÕES</b> .....              | <b>20</b> |
| 1.1 AS OPERAÇÕES DE PAZ: EVOLUÇÃO DAS GERAÇÕES .....  | 21        |
| <b>2. PEACEBUILDING: O QUE É?</b> .....   | <b>26</b> |
| 2.1 VISÃO ONUSIANA E A ACADÊMICA: QUAL SERIA A MELHOR CONDUÇÃO DO <i>PEACEBUILDING</i> ? .....            | 30        |
| <b>3. OPERAÇÕES DE PAZ E OS DIREITOS HUMANOS: COMO SE DÁ ESSA RELAÇÃO?</b> .....                          | <b>36</b> |
| <br>  |           |
| <b>CAPÍTULO 2: MINUSTAH e Restavec: um estudo de caso</b> .....   | <b>44</b> |
| 2.1 DESCRIÇÃO DO RESTAVEC .....   | 44        |
| 2.2 PROPOSTAS PARA A SOLUÇÃO DO “FENÔMENO RESTAVEC”: A PRESENÇA DE ATORES INTERNACIONAIS - MINUSTAH ..... | 53        |
| <br>  |           |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....  | <b>58</b> |
| <br>  |           |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....  | <b>61</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....   | <b>66</b> |

## INTRODUÇÃO

Neste trabalho buscar-se-á analisar a operação de paz promovida pela ONU no território haitiano, intitulada Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, no tocante as suas atividades desenvolvidas a fim de dirimir as violações de direitos humanos das crianças englobadas pelo fenômeno Restavec. Sendo as crianças as vítimas mais expostas em um território conflitado, tal fenômeno veio a se propagar devido também à impunidade, à pobreza e à desordem, oriundas do desmantelamento estatal e social. Assim, objetiva-se também verificar se a referida operação conseguiu obter êxitos ou não quanto à promoção dos direitos destas crianças, bem como se a mesma conseguiu dirimir a propagação de tal fenômeno.

O referido fenômeno se dá pela escravização das crianças haitianas, onde estas são obrigadas a realizarem trabalhos domésticos, além de serem exploradas das mais diversas formas, sem distinção de sexo ou idade. O termo restavec é originário do francês e quer dizer “ficar com, ou seja, rest = ficar mais avek = com.” (LONDERO, 2010, p. 02). Em termos práticos, estas crianças são doadas a alguma família com um poder aquisitivo maior, em troca, a promessa de que elas terão acesso a uma infância normal, com direito a saúde, a educação e amor. Contudo, isto não é o que acontece na realidade. Em consonância com esta afirmação, Spena (2009) e Londero (2010) asseveram que,

Nem as esperanças das crianças nem as dos pais são efetivadas. A realidade é que elas tornam-se escravas das famílias anfitriãs. São sobrecarregadas de obrigações domésticas e expostas a condições psicológicas degradantes, como, por exemplo, no caso das meninas, a exploração sexual. As meninas são preferidas pelas famílias não só para o trabalho, mas em razão da exploração sexual. Elas se prestam ao serviço de iniciação sexual dos filhos legítimos de seus donos. Quanto mais nova, melhor, devido ao risco pequeno de Aids. As meninas são chamadas de “la pou as”, que significa “lá para aquilo”.

Quando não mais atendem as necessidades daquela família que o adotou, muitas vezes, a criança restavec é dispensada. Se não mais aceita pela família, o único destino dela é ir morar nas ruas.

Para subsidiar o estudo do referido caso, abordaremos as atividades da MINUSTAH, visto que a questão em foco se desemboca em outros problemas na

referida região a médio e em longo prazo. A hipótese levantada neste trabalho se encontra baseada na idéia de que a MINUSTAH ainda não conseguiu obter êxitos quanto à promoção do respeito aos direitos da criança. Haja vista que a sociedade haitiana ainda permanece em um estado de desestruturação e fragmentação, onde fatores como o desemprego, a fome e falta de atendimento às necessidades básicas e de infraestrutura corroboram para a propagação da desordem social e para a exploração infantil, acarretando na desproteção contra a exploração econômica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de comprometer a sua educação, prejudicando, assim, a sua saúde e o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.<sup>1</sup>

A metodologia aqui aplicada consiste basicamente nas análises documentais e bibliográficas. A análise documental, caracterizada pela fonte primária, engloba os documentos oficiais da ONU, sendo eles, relatórios produzidos pelo corpo que compõe a MINUSTAH que visam a informar o andamento da missão, como também sobre a situação das crianças afetadas pelo fenômeno Restavec. Serão pesquisados relatórios do Secretário-Geral da ONU e informes de Organizações não governamentais. Através destes documentos pretende-se adquirir informações mais precisas de como se encontrava a missão no período de 2004-2008 e quais os entraves e sucessos mais recorrentes, além de sugestões de futuras medidas a serem tomadas, quanto à problemática em questão.

Quanto às fontes secundárias, encorpada pela análise bibliográfica, visa ofertar subsídios para a construção do aporte teórico, que consiste no entendimento sobre as atividades do *peacebuilding*, bem como sobre o entendimento da aplicação de tal reconstrução estatal e societária quanto ao asseguramento do respeito dos direitos humanos das crianças afetadas pelo Restavec. A referida análise servirá para um bom entendimento das ações desenvolvidas pela MINUSTAH no referido território, visando à reconstrução do país a partir de um dos seus principais e mais importantes pontos, a sociedade, com foco nas crianças.

Para subsidiar este estudo, serão utilizadas as análises e discursos de autores como: Terry F. Buss e Adam Gardner (2008), Carlos Alberto dos Santos Cruz (2010), Chetan Kuman (1998), Raissa Maria Londero (2010) Ricardo Seitenfus (2010) e Yoh

---

<sup>1</sup> Artigo 32 da Convenção sobre os direitos da criança. Ano 2004. Produzido pela UNICEF. Disponível em:> [http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)

Spena (2009). Estas diferentes visões servirão para construir, sob uma análise comparativa, as circunstâncias que levaram ou contribuíram para a formação do cenário caótico que se desenvolveu e que ainda se encontra no Haiti. E principalmente, as circunstâncias que influíram na construção do fenômeno Restavec.

Adicionalmente, se fará uso de autores como: Hans Peter Schmitz e Kathryn Sikkink (2002-2003), Ray Murphy e Katarina Mansson (2008), Mary Kaldor (2007), Eduardo Aldunate (2010), Mariana Gomes Pereira (2006), Ramsbotham, Miall e Woodhouse (2005), Raquel Melo (2006), entre outros. Os referidos autores servirão de base para a construção teórica, de um pensamento em torno das operações de paz, principalmente aquelas voltadas para a reconstrução pós-conflitos, *peacebuilding*, bem como sobre a situação das crianças em estados conflitados e a inserção dos Direitos Humanos nas preocupações das operações de paz.

Sabe-se que o Haiti já viveu eras de bonança, onde no século XIX foi considerado uma das colônias mais produtivas das Américas, através da produção do café, do algodão e do açúcar, bem como foi o primeiro país da América Latina a conquistar independência nacional frente aos seus colonizadores franceses, precisamente, no ano de 1804. Contudo, o fato de conquistar a independência não representou um grande benefício ao referido território, haja vista que esta independência foi conquistada através de um levante de escravos,<sup>2</sup> onde somente uma pequena parcela da população conseguiu se expandir, sem uma integração real com a classe mais alta. A falta de reconhecimento e apoio internacional, na época, pelo momento e pela forma como se deu a independência, segundo Santos Cruz (2010), é outro fator que contribuiu para as dificuldades ainda presentes no território haitiano. A estrutura social debilitada, com uma expressiva distoância entre ricos e pobres, constantes lutas internas pela conquista do poder, onde a política não se tornou um instrumento de administração pública, mas sim um meio de melhoria social, também são apontados como fatores responsáveis pela depredação do território haitiano (SANTOS CRUZ, 2010).

Com isso, o país tornou-se palco de disputas políticas, principalmente através das figuras do Partido Liberal, o qual englobava os mulatos, e do Partido Nacional (o Partido dos Lavallas), composto pelos negros. Tal desequilíbrio político igualmente

---

<sup>2</sup> Este fato foi mau visto, segundo Santos Cruz (2010), pois foi “um “mau exemplo” para o período, pois a escravidão estava vigente tanto na América do Norte como também nas colônias das Américas Central e do Sul, acontecimento que poderia gerar uma reação em cadeia.

findou por gerar más consequências sócio-econômicas ao país, as quais perduram anos a fio, nos fazendo acreditar que o declínio econômico também é originário da ineficiência governamental.

Diante disto se faz importante destacar a ditadura que assolou o Haiti durante mais de vinte anos. Tal ditadura paternalista pode ser confirmada através da família Duvalier. François Duvalier (“Papa Doc”), claramente declarado anticomunista, tomou o poder após a saída dos Estados Unidos do Haiti<sup>3</sup>. Por meio de eleições duvidosamente aceitas (BUSS e GARDNER, 2008, p. 25) galgou contra a classe média e a Igreja Católica, enviando seus opositores para o exílio. Esteve na presidência haitiana durante os anos de 1957 até 1971 e apesar de só ter proporcionado ao território um maior grau de empobrecimento (especialmente entre 1968-1970), onde a economia haitiana só encolheu, e a população não teve visíveis melhorias, gerando maiores desigualdades sociais, François só deixou o cargo devido à repressão de grupos de exilados haitianos, vindo a falecer no ano de 1971 (KUMAR, 1998).

Apesar deste fato, de alguma maneira, Duvalier se perpetuou no poder. Seu filho Jean-Claude Duvalier (“Baby-Doc”) adepto da mesma ideologia, anticomunista, e munido de uma emenda constitucional (BUSS e GARDNER, 2008, p. 26-27) aos 19 anos ganhou o direito da transferência de poder, deu sucessão ao mandato do seu pai, ficando na presidência até o ano de 1986, deixando a economia haitiana ainda mais falida, apesar de no início de seu mandato ter aberto o país à assistência estrangeira. A fim de assegurar o controle do país, ambos fizeram uso dos paramilitares, criados por François, conhecidos como “Tonton Macoutes”, uma espécie de guardas amados que usavam de forte violência para reprimir a oposição. Após a saída da família Duvalier, houve uma Junta Militar no governo, durante os anos de 1987-1990, sendo sobreposta por Aristides em dezembro de 1990, eleito com cerca de 70% dos votos, tendo com slogan, a “Segunda Independência do Haiti” (BUSS e GARDNER, 2008, p. 29).

Após anos de instabilidade política e de longos 28 anos de uma ditadura paternalista, conseguiu-se estabelecer no poder haitiano, por meio de eleições, um novo governante. Em 1990, o então padre Jean Bertrand Aristides conquistava a presidência

---

<sup>3</sup> Os Estados Unidos adentrou o território haitiano em 1915, devido o cenário de instabilidade e violência que lá se apresentava. Segundo Kumar 1998, p. 57, o principal interesse da intervenção norte americana era a de criar uma economia viável no Haiti que provesse uma nova fonte de investime para os estadunidenses. Em 1934, a intervenção dos EUA deixa o Haiti.



do Haiti, com forte apoio popular, vindo a assumir a presidência de fato em 1991, com René Préval como Primeiro Ministro. No mesmo ano Aristides sofre um golpe de estado e, diante disto, a junta militar se instala até meados de 1994, com o General Raoul Céderas no comando. Retoma o poder aos fins de 1994, contudo, sem o forte apoio popular e de forma arbitrária, visto que a constituição local limita a estada de um mesmo presidente a um período compreendido entre 1 a 5 anos. Em novembro de 2000, novas eleições são realizadas e o mesmo continua na presidência. Entretanto, em 29 de fevereiro de 2004, estando no segundo mandato e sendo acusado de corrupção, Aristides é deposto e obrigado a exilar-se na França, devido igualmente a pressões advindas da oposição, então composta por ex-militares, ex-policiais, pelo alto clero como também pelos ex-companheiros de política, desenganados pelas suas saídas do governo.

Este cenário desembocou no país uma onda de violência e de conflitos armados, desestabilizando fortemente o país até os dias atuais. Mesmo somando a crise econômica à crise política, o problema haitiano vai bem mais além do que a pobreza em escala extrema, da emergência de organizações praticantes do crime organizado, da violência e do tráfico ou de sua violenta cultura política. Trata-se também da ausência de um corpo de Estado e da desestruturação social, o que corrobora para o sentimento nos haitianos de desolação, instabilidade e abandono.

Diante do vácuo estatal e da situação crítica claramente estabelecida no território, o então Presidente interino Boniface Alexandre recorreu à Organização das Nações Unidas (ONU) quanto à necessidade do restabelecimento do Haiti. Com isso, o Conselho de Segurança, através de sua Resolução 1529 (2004) enviou em 29 de fevereiro de 2004 ao território, a *Multinational Interin Force* (Força Interina Multinacional) - (MIF)<sup>4</sup> a fim de evitar o golpe militar eminente, restabelecer o ambiente, bem como prestar assistência humanitária e apoio ao processo político constitucional do território. Porém a MIF não obteve o êxito esperado,<sup>5</sup> em virtude disso, e através da Resolução 1542 (2004) de 30 de abril, o Conselho de Segurança estabeleceu a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

---

<sup>4</sup> A Força Multinacional Provisória era composta por tropas oriundas do Chile, Canadá, Estados Unidos e França.

<sup>5</sup> Segundo o Informe do Secretário-Geral sobre Haiti S/2004/300, o MIF não obteve o êxito esperado devido a dois fatores principais, seriam eles: a recente composição do governo provisório, fato que limitou a interação entre a missão recém chegada com as autoridades haitianas como também devido as condições de segurança que limitaram as possibilidades de visitar zonas fora da capital, a exemplo de Gonaïves e Les Cayes. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2004/300](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2004/300)>

Segundo o Embaixador Valdés *apud* Aldunate (2010, p.67), com relação à Resolução da MINUSTAH: “This resolution was one of UN’s largest, most ambitious missions, and at bottom, it seemed that rather than solving an emergency situation, the challenge of the mission was to recreate a country”.<sup>6</sup>

Perante isso se faz mister destacar que, a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti tinha como atribuições principais:<sup>7</sup>

- 1) Assegurar a manutenção de ambiente seguro e estável, nisto, cabe a referida missão auxiliar nas tarefas de monitoramento, reestruturação e reforma da PNH;
- 2) Apoiar o processo constitucional e político no Haiti, por meio do incentivo aos princípios e à governança democrática e do desenvolvimento institucional;

E o foco deste estudo, presente na seção III do referido mandato:

- 3) Proteger e promover os direitos humanos no território haitiano. Para a realização desta tarefa, cabe à Minustah:
  - a) Apoiar o grupo transitório, as instituições e grupos haitianos, em seus esforços na promoção dos direitos humanos, em especial de mulheres e crianças;
  - b) Monitorar e reportar a situação dos direitos humanos no Haiti ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, incluindo a situação dos refugiados e das pessoas deslocadas dentro do país.

Todas estas ações, dispostas nesta resolução visavam por fim à impunidade e promover o respeito aos direitos humanos, tão relegados naquele território, de modo a garantir a responsabilização dos infratores acusados de abusos de direitos humanos bem como a compensação das vítimas, objetivando sempre assegurar o mínimo de segurança e estabilidade ao Haiti, tudo por meio de um trabalho conjunto de vários programas.<sup>8</sup>

Em um Estado conflitado e desestabilizado socialmente, se faz de suma importância que se tente prover o mínimo de segurança e bem estar aos nacionais, visto que a violação dos direitos destes se apresenta como um entrave para a melhoria do território em questão como também, atualmente nas relações internacionais, transparece como uma ameaça para a paz e a segurança internacionais. Diante disso, é bastante importante que as operações de paz, e o seu referido mandato, destinados a reorganizar

---

<sup>6</sup>“Essa resolução foi uma das maiores da ONU, a missão mais ambiciosa e, no fundo, parecia que ao invés de resolver uma situação de emergência, o desafio da missão foi a de recriar um país.” (Tradução livre)

<sup>7</sup> Informações retiradas da S/RES/1542 (2004).

<sup>8</sup>Os programas desenvolvidos pela ONU vão desde o repatriamento de refugiados, desarmamento, desmobilização de milícias até a reconstrução de instituições nacionais, como a Polícia Nacional Haitiana e o sistema judiciário como um todo.

o país em conflito, estejam em consonância com o respeito aos Direitos Humanos. Em virtude da ampla gama de violações, onde os maiores alvos são as crianças e as mulheres. Com isso, se faz necessário que as operações de paz voltem suas ações para a promoção da segurança destes grupos minoritários. Assim,

a primeira categoria básica de responsabilidade da MINUSTAH em direitos humanos é “apoiar o Governo de transição, assim como as instituições e grupos de direitos humanos haitianos, em seus esforços para promover e proteger os direitos humanos, particularmente de mulheres e crianças, de modo a garantir a responsabilização individual por abusos de direitos humanos e a compensação das vítimas. A segunda categoria de responsabilidade é de “monitorar e apresentar relatórios sobre a situação de direitos humanos, em cooperação com o Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos das Nações Unidas, incluindo sobre a situação de refugiados e de pessoas deslocadas que retorna[ra]m.”<sup>9</sup> (p. 15 – 16)

Em consonância com a citação acima, Ricardo Seitenfus (2010), assevera que, “(...) a paz pode e deve ser imposta a partir do exterior ou, ao contrário, cada sociedade tem o direito à sua própria guerra. Ora, não se trata de sociedade, mas sim de pequenos grupos armados – motivados politicamente ou ainda simples bandos violentos prontos a tirar proveito material da situação”. (p.12) Assim a atuação da Minustah se faz sumamente importante no território haitiano, tendo em vista que a mesma adentrou o país para findar a desatenção e as atrocidades, praticadas principalmente contra os grupos minoritários e indefesos: as crianças.

Este trabalho encontra-se dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo será composto por uma discussão teórica acerca das teorias e idéias do *peacebuilding*, sabendo que a debilidade estrutural do estado haitiano abre brechas para o desenvolvimento de tais atividades reconstrutora visto as inúmeras práticas violadoras. A referida discussão será embasada nos argumentos defendidos por alguns acadêmicos, bem como pelas idéias difundidas pela ONU, visando encontrar distoâncias e consonâncias. Após o entendimento de tais atividades, o capítulo irá abordar a questão dos direitos humanos, ponto de extrema importância para o restabelecimento da segurança do Estado em questão. Em suma, este capítulo analisará o diálogo entre o *Peacebuilding* e os Direitos Humanos na literatura sobre operações de paz.

---

<sup>9</sup>Fragmento retirado da obra: “Mantendo a paz no Haiti?” Uma avaliação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti usando o cumprimento de seu Mandato como Parâmetro de Sucesso. Do Centro de Justiça Global e Harvard Law Student Advocates for Human Rights. Massachusetts; Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil. Março / 2005. Disponível em:> [dhnet.org.br/dados/relatorios/a\\_pdf/r\\_jg\\_haiti\\_2005.pdf](http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_jg_haiti_2005.pdf)<.

O segundo capítulo versa propriamente dito sobre a MINUSTAH e como a mesma visou atenuar as violações de direitos humanos, em um caso específico, quanto ao fenômeno Restave, detectando quais seus principais objetivos e instrumentos de ação quanto à garantia dos Direitos Humanos destas crianças, que têm suas infâncias roubadas e são alvos das maiores atrocidades praticadas por aqueles que deveriam prover a mínima condição de bem estar e segurança, a sociedade civil.

## CAPÍTULO 1

### Peacebuilding e Direitos Humanos

#### 1. A ONU e evolução das operações de paz: primeira, segunda e terceira gerações.

Criada em 24 de outubro de 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) possui a função primordial de preservar a paz, a segurança e a ordem do Sistema Internacional. Segundo o site oficial da mesma<sup>10</sup>, é atribuído ainda a esta Organização as funções de fomentar relações amistosas entre as nações, promover o progresso social e a melhoria dos níveis de vida e de direitos humanos dos indivíduos. O trabalho onusiano chega a atingir os mais diversos lugares do mundo; assim, devido ao seu caráter internacional, suas atividades vão desde a manutenção e a consolidação da paz, passando pela prevenção de conflitos, pela assistência humanitária até a promoção da democracia e a busca pela igualdade de gêneros. Segundo o mesmo site, todas as ações da ONU buscam coordenar esforços a fim de estabelecer um mundo mais seguro.

Os membros da referida Organização são unidos em torno da Carta das Nações Unidas<sup>11</sup>, sendo assim, eles se comprometem a seguir os princípios e propósitos descritos na Carta. Fundada por 51 países, hoje a ONU conta com a adesão de 192 estados-membros.<sup>12</sup> É constituída por órgãos como a Assembléia Geral, o Tribunal Internacional de Justiça, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social e o Secretariado. Contudo, os órgãos mais importantes da ONU, afetos às operações de paz, são o Conselho de Segurança e a Assembléia Geral (OLIVEIRA e CUNHA, 2006).

A Assembléia Geral, representada por todos os países membros, ocupa um lugar central como principal órgão deliberativo, de formulação de políticas e de representação da ONU. Para alguns autores, ela pode ser considerada como detentora de uma maior legitimidade em relação ao Conselho de Segurança (OLIVEIRA e CUNHA, 2006). À Assembléia Geral cabe ainda a tarefa de aprovar o orçamento das operações de paz. Quanto ao Conselho de Segurança (CS), este tem como atribuição primordial a de manter a paz e a segurança internacionais; com isso, suas decisões são de cumprimento

---

<sup>10</sup> Site oficial da Organização das Nações Unidas: > <http://www.un.org><

<sup>11</sup> A Carta das Nações Unidas pode ser encontrada em:  
><http://www.un.org/es/documents/charter/intro.shtml><

<sup>12</sup> Ler relação completa dos Estados Membros em: > <http://www.un.org/es/members/><

obrigatório. O CS é tido como o principal órgão da ONU, suas sanções vão desde simples advertências até o emprego da força. Cabe a ele determinar a existência de qualquer ameaça ou ruptura da paz (MELO, 2006, p.55). É formado por 15 países membros, dentre estes, são 5 (cinco) permanentes, a saber, Estados Unidos, Inglaterra, França, Rússia (antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) e China<sup>13</sup> e 10 (dez) não permanentes, eleitos a cada 2 (dois) anos, devendo sempre, incluir países da África, da Ásia e da América Latina. Os países permanentes tem o poder de veto, ou como disposto na Carta da ONU, voto negativo, podendo este ser utilizado para impedir a adoção de uma resolução. Para um projeto ser aprovado se faz necessário o voto afirmativo de 9 (nove) países, incluindo obrigatoriamente o voto dos 5 (cinco) permanentes, somado a 4 votos afirmativos dos membros não permanentes.

Estando todas as cadeiras da ONU devidamente ocupadas, segundo o artigo primeiro, parágrafo 1 (um) da Carta da ONU, estes países-membros são autorizados a tomar medidas efetivas, em caráter coletivo, para a prevenção e remoção de ameaças à paz e para a supressão de atos de agressão ou qualquer outra forma de ruptura da paz, por meios pacíficos. O uso da força só é autorizado caso a aplicação de sanções econômicas e diplomáticas, ou outras medidas, se mostrem ineficazes para a obtenção do fim esperado<sup>14</sup>.

### **1.1 As operações de paz: evolução das gerações**

Sabendo que um dos propósitos da ONU é a manutenção da paz e da segurança internacionais, a mesma desempenha, entre outras atividades, as operações de paz, que com o passar dos anos, sofreram modificações a fim de atenderem as necessidades e as novas demandas da comunidade internacional. Segundo Boutros-Ghali (1992) ex-secretário-Geral da ONU, em seu documento intitulado “Uma agenda para a paz”, as ações onusianas no campo da paz e da segurança internacionais são divididas em cinco categorias distintas, onde ele as classifica como, diplomacia preventiva, imposição da

---

<sup>13</sup>Estes são os membros permanentes, pois foram os mesmos que deram início à fundação da ONU por meio da Carta do Atlântico, em 14 de agosto de 1941, contudo, só em 1945 que a Carta da ONU foi apresentada na íntegra. Os referidos membros, exceto a França, lutavam em conjunto contra o eixo Alemanha, Itália e Japão, na Segunda Guerra Mundial. Só após a derrota deste eixo que a França foi incluída como membro permanente na Carta das Nações Unidas. Diante disto, os referidos membros adquiriram o benefício de serem permanentes bem como de possuírem o poder de veto. (CLEUTON BARRACH SILVA, 2003)

<sup>14</sup> Segundo a Carta da ONU (1945), CAP. VII, art. 41 e o art. 42.

paz, promoção da paz, manutenção da paz e consolidação da paz<sup>15</sup>. Segundo Diehl (1994) *apud* Melo (2006), apesar de ser um mecanismo inédito e diferenciado nas Nações Unidas, as operações de paz têm suas origens remontadas às missões de observação e no fracasso do sistema de segurança coletiva<sup>16</sup>.

As operações de paz das Nações Unidas, palavra derivada da língua inglesa “*peacekeeping operations*”, visam prover meios para que um Estado antes conturbado readquira suas condições de paz duradoura. Diante disso, nascida no período da Guerra Fria, onde se tinha um cenário de rivalidade entre as duas superpotências da época (Estados Unidos e União Soviética), os objetivos da ONU, por meio de atividades de *peacekeeping*, se limitavam a manter o cessar-fogo e estabilizar os ânimos entre os dois países, como também empreender esforços de caráter político para chegar, pelas vias pacíficas, à solução do conflito. Vale destacar que o termo *peacekeeping* em nenhum momento é apresentado na Carta das Nações Unidas, onde sua composição, características e funções foram construídas ao longo do tempo e de acordo com a situação a ser enfrentada. Conforme o segundo Secretário-Geral Dag Hammarskjöld, a base jurídica do *peacekeeping* está assentada no “capítulo seis e meio” (ONU, 2010), ou seja, entre os capítulos VI e VII. Desta maneira, colocando-o entre os métodos tradicionais de resolução de litígios, de forma pacífica, como negociação e mediação, nos termos do Capítulo VI, e com uma ação mais forte, o uso da força, conforme autorizado nos termos do Capítulo VII. (ONU, 2010)<sup>17</sup>

As operações de manutenção da paz são divididas em operações clássicas, também conhecidas como de primeira geração e as operações multidisciplinares ou multidimensionais, as de segunda geração. As operações de primeira geração são aquelas que, basicamente, as forças armadas são empregadas para a verificação do cumprimento dos armistícios, acordos de cessar-fogo e separação de força<sup>18</sup>, por

---

<sup>15</sup> Para uma descrição detalhada sobre cada uma destas categorias, ver Doyle e Sambanis (2006).

<sup>16</sup> Melo (2006, p. 53) destaca como os principais problemas para o funcionamento do sistema de segurança coletiva, fatores como: a falta de uma obrigação positiva dos estados de participarem de ações militares, a natureza apenas recomendatória das resoluções da Assembléia, a sujeição ao veto universal, a falta de imparcialidade e a não participação (ou participação intermitente) de estados fortes na Liga.

<sup>17</sup> Informações retiradas e disponíveis no site: > <http://www.un.org/en/peacekeeping/><

<sup>18</sup> A crise no Canal de Suez, em 1956, foi o evento que desembocou na formação da primeira operação de paz da ONU, a UNEF (1956-1967), envolvendo efetivamente a interposição física de uma força multinacional entre as partes em conflito. Para maiores informações sobre a UNEF (United Nations Emergency Force) e a Crise no Canal de Suez, ver Melo (2006) e Ghali (1993).

exemplo. (Oliveira e Cunha, 2006). Conforme assevera Paul Diehl (1994, p. 13) *apud* Melo (2006, p. 62),

*Peacekeeping* is therefore the imposition of neutral and lightly armed interposition forces following a cessation of armed hostilities, and with the permission of the state on whose territory these forces are deployed, in order to discourage a renewal of military conflict and promote an environment under which the underlying dispute can be solved.<sup>19</sup>

Sendo assim, apesar de não estarem previstas na Carta da ONU e de não possuírem doutrina, conceitos e princípios pré-estabelecidos, segundo MELO (p.63), essas operações já compartilhavam de um pequeno conjunto de princípios orientadores. Princípios estes que mais tarde viriam a ser ampliados e institucionalizados, passando então a formar um quadro de referência e uma doutrina para as operações posteriores, retirados, principalmente, das próprias experiências bem sucedidas ou não.

Diversos são os princípios que regem as operações de manutenção da paz promovidas pela ONU, porém alguns devem ser destacados pela sua recorrente presença em tais missões de paz, vale destacar que tais princípios seriam mais tarde compartilhados pelas operações de paz de segunda geração. Segundo Dag Hammarskjöld e o Primeiro Ministro canadense Lester Pearson *apud* Doyle e Sambanis (2006, p.12), os principais princípios que regem tais missões são os da neutralidade, da imparcialidade, do não uso da força e o consentimento das partes. Conforme Doyle e Sambanis (p.12), o princípio da neutralidade se refere à origem da nacionalidade das tropas da ONU, onde a participação de tropas oriundas dos países permanentes do CS era terminantemente proibida. Em complementaridade Oliveira e Cunha (p.21) asseveram que “os países que participam desse tipo de operação têm de ser totalmente imparciais. Devem estar voltados – unicamente – para o cumprimento do mandato estabelecido pelo Conselho de Segurança.” Este princípio foi instaurado com o intuito de evitar que as intervenções fossem utilizadas como um “instrumento de guerra” pelos Estados adversários, ou até mesmo como uma justificativa para adentrar o território alheio, grande preocupação no período da Guerra Fria. A imparcialidade, segundo os mesmos autores, significa que a ONU não deve tomar nenhum partido na disputa; isto se faz indispensável para alcançar o consentimento das partes beligerantes.

---

<sup>19</sup> Manutenção da paz é, portanto, a imposição neutra e levemente armada na sequência de uma cessação das hostilidades armadas, e com a permissão do Estado cujo território teve a implantação destas forças, a fim de desencorajar a renovação do conflito militar e promover um ambiente em que o litígio subjacente possa ser resolvido. (Tradução livre)



Para uma explicação mais clara e objetiva, Doyle e Sambanis (2006), explicitam a diferença entre os princípios da imparcialidade e neutralidade, que são costumeiramente entendidos como “neutro e desinteressado” ou também como uma política de “estrita neutralidade” e uma disposição de passividade, levando a pensar numa atuação absolutamente ineficiente das Nações Unidas. Para os referidos autores, estes princípios devem ser entendidos como a aplicação de regras iguais para todos. Segundo eles “bons policiais agem de forma imparcial, mas não neutra, para com um indivíduo vitimizado.” (tradução livre). O não uso da força é obrigatório, exceto em defesa do mandato ou em casos de necessidade de defesa própria. Neste ponto, vale salientar que os soldados de manutenção da paz são recrutados não para ganhar guerras, mas sim para preservar a paz. Mas a paz também deve proteger o seu direito de cumprir suas funções, asseveram Doyle e Sambanis (2006, p.13). Segundo Oliveira e (p.21) “o uso indiscriminado da força pode criar um ambiente hostil e proporcionar um elevado grau de insegurança. Há que se respeitarem, rigorosamente, as Regras de Engajamento<sup>20</sup> impostas pela ONU.”

O pós Guerra Fria proporcionou mudanças ao contexto internacional e ao papel da ONU no campo da paz e da segurança internacionais. Com isso percebemos o advento de uma nova roupagem quanto às operações de paz da ONU, que passaram a adotar um caráter multidimensional, ao invés de estarem voltadas às ações de duas superpotências, e as suas respectivas ameaças geoestratégicas, vindo a preocupar-se mais efetivamente com conflitos de natureza intraestatais. Conflitos estes que ganharam maior visibilidade e incidência no cenário internacional do pós Guerra-Fria, segundo Kaldor (2007), haja vista seu caráter étnico, religioso, político ou até mesmo de caráter nacionalista, que desembocaram em vastas violações de direitos humanos, nas mais diversas formas. Por isso, uma das principais preocupações da ONU ao autorizar as missões de paz está assentada na diminuição da violência contra civis e no restabelecimento e na manutenção das leis e da ordem internas. (MELO, 2006, p.417)

Aqui se instalam as operações de paz de segunda geração, ou multidimensionais. Estas operações são caracterizadas por seus distintos componentes e preocupações, não apenas de caráter militar, mas também de direitos humanos e civis, vindo a atuar principalmente em conflitos intraestatais e buscando repercutir nas causas que geraram o conflito (MELO, p.126). Entre suas novas funções estão a de desmobilização de

---

<sup>20</sup>Estas regras de engajamento determinam como e onde o uso da força será aplicado, devendo balancear o uso da força para cumprir o mandato e a necessidade de evitar usá-la sem necessidade. (PUGH, 2008)

gangues, reinserção dos infratores na sociedade, destruição das armas, auxílio para o retorno de refugiados e deslocados internos, reconstrução das instituições nacionais, retomada do desenvolvimento econômico, além da ajuda humanitária. Sem esquecer-se de citar o suporte ofertado por outros atores, a exemplo das ONGs, que visam dar suporte às ações onusiana no tocante aos benefícios oferecidos a população. (ONU, 2008) Em complementaridade, Doyle e Sambanis (2006) asseveram que,

As Secretary-General Boutros-Ghali observed in *An Agenda for Peace*, “peace-making and peace-keeping operations, to be truly successful, must come to include comprehensive efforts to identify and support structures which will tend to consolidate peace. . . . [T]hese may include disarming the previously warring parties and the restoration of order, the custody and possible destruction of weapons, repatriating refugees, advisory and training support for security personnel, monitoring elections, advancing efforts to protect human rights, reforming or strengthening governmental institutions, and promoting formal and informal processes of political participation.”<sup>21</sup>

Esta segunda geração tem como marco as ações onusianas quanto à construção da paz no cenário doméstico, uma vez que o conflito que acometia determinado território teria cessado. Isto se faz mister a fim de que em determinada localidade não reincida em crise. A nomenclatura utilizada pela ONU para determinar tais atividades é a de *peacebuilding*<sup>22</sup>, no qual são empreendidas medidas a fim de evitar que as hostilidades e o conflito em si recomecem. Diferente da geração anterior, o consentimento das partes é quase inalcançável visto que a autoridade presente no poder freqüentemente não é reconhecida pelos demais, somado a isto, em casos de conflitos intra-estatais, as partes envolvidas não são signatárias de instrumentos jurídicos internacionais, a exemplo das facções, partidos políticos e paramilitares.

Temos ainda a existência de uma terceira geração para as Operações de Paz da ONU, intituladas de *peace-enforcement*. Estando no extremo oposto das missões tradicionais, o que as difere das operações de paz de segunda geração é o uso da força e a falta de consentimento de uma ou mais partes. Isto se faz presente devido:

---

<sup>21</sup> Como o secretário-geral Boutros-Ghali observou em “Uma Agenda para a Paz”, construção da paz e operações de paz, para serem verdadeiramente bem sucedidas, devem vir a incluir amplos esforços para identificar e apoiar estruturas que tendem a consolidar a paz. . . . E [stas] podem incluir o desarmamento das partes anteriormente em conflito e o restabelecimento da ordem, a guarda e a possibilidade de destruição das armas, repatriamento de refugiados, consultoria e apoio à formação de pessoal de segurança, acompanhamento das eleições, avanço nos esforços para proteger os direitos humanos, reforma ou fortalecimento de instituições governamentais e promoção formal e informal dos processos de participação política. (tradução livre)

<sup>22</sup> O *peacebuilding* será melhor discutido no ponto que segue, sendo este de fundamental importância para o desenvolvimento deste trabalho.

(...) à dificuldade de se identificar um ou mais atores domésticos capazes de fornecer um consentimento legítimo para a operacionalização da missão. (...) não é incomum nos conflitos internos em estados falidos ou colapsados a disputa interna pelo poder e a desintegração da autoridade central. (Melo, 2006, p.213)

As ações desempenhadas pelo *peace-enforcement* estão assentadas no Capítulo VII da Carta da ONU, mais precisamente no Artigo 42, no qual temos que o CS é autorizado a tomar medidas por via aérea, marítima ou terrestre das forças que possam ser necessárias para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Assim sendo, Doyle e Sambanis (2006) destacam que as ações de *peace-enforcement* podem ser desempenhadas de três tipos diferentes. No primeiro, as forças de paz tentam por fim ao conflito, sem um consentimento local, na ausência de um acordo de paz, devendo assim, conquistar as facções<sup>23</sup>. O segundo tipo é aquele no qual as forças internacionais não tiveram aprovação unânime e optaram por impor regras distintas entre as partes beligerantes, com a guerra ainda em curso. E por fim, o terceiro tipo, tendo uma das partes optado pelo auxílio da missão, as forças internacionais utilizam-se do exercício da força para implementar as condições que gerarão a paz globalmente aceitas.

Ao longo de toda esta discussão, podemos perceber que as operações de paz promovidas pela ONU tiveram a suprema necessidade de passar por mudanças a fim de atenderem as novas demandas e necessidades presentes no cenário internacional. Pôde-se apreender também que as referidas missões de paz devem ser específicas a cada caso, a fim de atenderem a necessidades, objetivos e precisões particulares. Por fim, entende-se que se faz cada vez mais importante que as missões de paz tenham suas ações desenvolvidas a fim de promoverem o desenvolvimento local de forma auto-sustentável, a fim de evitar que novos conflitos surjam ou reincidam em determinado território. Voltando então suas atenções e preocupações não apenas para a situação econômica e política do Estado conturbado, mas também para os indivíduos inseridos no referido território, assunto que será discutido a seguir.

## **2. *Peacebuilding*: o que é?**

O período imediatamente após o final da Guerra Fria foi de suma importância para o desenvolvimento das operações de paz, em especial, para aquelas voltadas à

---

<sup>23</sup>Como exemplo, os autores citam o que foi tentado na Somália em 1992.

reconstrução da paz em situação de pós-conflito. Pôde-se perceber então, que a resolução de um conflito não era conquistada, apenas, com a cessação da guerra, obtida através de vitórias militares, de acordos de paz formais ou quando a luta chega a um precário stand-off (impasse), ou apenas com a redução dos armamentos, por exemplo. Notou-se que, após este estágio, conforme Ramsbotham, Miall e Woodhouse (2005), é importante que se empreendam esforços a fim de evitar e prevenir o surgimento ou uma recaída<sup>24</sup>, na violência anteriormente vivida. Assim sendo, Pereira (2006, p.7) assevera que,

Diante da nova realidade internacional, marcada por profundas mudanças políticas globais (decorrentes do fim da rigidez ideológica que constrangia os Estados), e crescente interconexão dos processos econômicos (avanços tecnológicos aceleram a dinâmica das transações, principalmente, comerciais), a ampliação descontrolada de conflitos domésticos poderia provocar sérios riscos à segurança internacional. Para sustentar a paz, portanto, a ONU precisou fortalecer suas instituições, reelaborando percepções ultrapassadas e desenvolvendo novos mecanismos de intervenção.

O que se pôde apreender dos anos 90 até os dias atuais foi uma singular característica do conflito armado moderno<sup>25</sup> de modo que a devastação é tão grande e a necessidade da população é tão premente que o apoio externo é muitas vezes um mal necessário. A intervenção em conflitos intra-estatais, modalidade mais recorrente de conflito no pós-guerra fria, se tornou mais comum, principalmente devido ao fato de que os problemas domésticos eram, e ainda o são, potencialmente eleváveis ao cenário internacional. Ainda assim, mesmo com toda a necessidade de determinada população, as atividades desenvolvidas em território, devem ter legitimidade aos olhos da população doméstica, asseveram Ramsbotham, Miall e Woodhouse (2005, p.187).

O *peacebuilding* no âmbito da ONU surgiu perante um contexto de mudanças que estava ocorrendo no cenário internacional em meados dos anos de 1990. Tais modificações foram oriundas não apenas do fim da Guerra Fria como também devido aos processos da globalização. Ambos os fenômenos, segundo Cavalcante (2006), proporcionaram o rompimento e a descontinuidade da bipolaridade presente no mundo até então, fator que gerou uma ampliação e um aprofundamento do conceito de

---

<sup>24</sup> É importante que façamos uma diferenciação entre os termos. Evitar o surgimento da violência é o que constitui a primeira esfera de atuação da ONU, diplomacia preventiva, segundo o relatório de Boutros-Ghali, onde se tomam medidas preventivas, antes que o conflito armado e violento ocorra. Diferentemente, o *peacebuilding* é aplicado em outra situação, ou seja, quando o conflito já efetivamente ocorreu, tendo como finalidade primordial de que o mesmo não reincida naquele território.

<sup>25</sup> Para uma discussão mais precisa sobre as novas formas de violência, após anos noventa, ver o próximo ponto. Onde as novas características do conflito armado moderno geram uma maciça violação dos direitos humanos.

Segurança Internacional<sup>26</sup>. Ainda segundo Cavalcante (p.01), a partir destas mudanças pode-se conceber que,

(...) a idéia de que a paz poderia ser obtida a partir da eliminação das estruturas que impossibilitam o bem-estar físico e social dos indivíduos [...]. Tais fatores, aliados ainda à experiência da Organização com os erros e acertos nas tradicionais operações de *peacekeeping*, levaram ao surgimento do conceito de *peace-building* adotado pela ONU em 1992.

Isto seria semelhante aos estudos realizados por Johan Galtung. Segundo Galtung *apud* Ramsbotham, Miall e Woodhouse (2005), *peacebuilding* significaria a caracterização de centros de progressão de paz positiva seguindo o fim da guerra. Sendo assim, a paz positiva segundo Galtung, está relacionada com a ausência da violência estrutural, uma vez que esta é entendida como uma forma abstrata de violência, sem vida, mas apesar disso, ameaça as pessoas, é silenciosa e estática e com o decorrer do tempo ganha certa estabilidade. Os conflitos não são oriundos somente de questões militares e estatais, mas também de assuntos como a fome, as desigualdades sociais, questões de gênero, entre outros. Diante disto, a paz positiva é concebida como justiça social, ou seja, há uma condição positiva definida onde a distribuição de poder e recursos são iguais para todos. Com isso, o mesmo assevera que, para o controle da violência ou subversões, se faz necessário a presença da hierarquia, sendo esta entendida como um mecanismo de controle de conflitos, reafirmando então a suprema necessidade da reconstrução das instituições locais de um território conturbado. Sendo assim, Galtung *apud* Cavalcante (2006) e Bellamy e Williams (2010), define *peacebuilding* como: “*the practical implementation of peaceful social change through socio-economic reconstruction and development*”.<sup>27</sup>

Outro fator que pode ser citado como contribuinte para o surgimento do *peacebuilding* é a aproximação entre os Estados Unidos e a União Soviética, acontecimento que beneficiou a atuação da ONU em sua finalidade de promover a paz e a segurança internacional, sem mais a forte presença e uso do poder de veto de ambos os países. Segundo Cavalcante (2006, p.04), esta reaproximação teve como

---

<sup>26</sup> O conceito de Segurança Internacional teve de ser ampliado, pois novos referentes de segurança passaram a ser considerados, saindo da centralidade no Estado, passando a considerar também a segurança dos indivíduos, bem como novas formas de destruição, em massa, por exemplo, necessitando assim de novos cálculos estratégicos. Para uma discussão mais precisa sobre segurança internacional, ver as obras de Barry Buzan.

<sup>27</sup> Tradução livre: “A aplicação prática da mudança social pacífica por meio da reconstrução sócio-econômica e de desenvolvimento.”

consequência a redução da assistência econômica e militar que prestavam aos seus aliados, uma vez que perceberam que tais gastos não mais correspondiam aos seus interesses estratégicos, desta maneira, os assuntos belicosos foram ganhando menos espaços nas preocupações das grandes potências da época e conseqüentemente no cenário internacional.

Não esquecendo a contribuição ofertada pelo processo de globalização,<sup>28</sup> o qual proporcionou uma ligação entre o fim da Guerra Fria e as mudanças sofridas pelas operações de paz, em meados dos anos 90. Segundo Jakobsen (2002) *apud* Cavalcante (2006),

[...] (1) the introduction of economic and political conditionality in Western development and assistance programmer served to generate demand for peace operations by contributing to state collapse and the outbreak of armed conflicts in the Third World, (2) the change in norms that made it possible to launch peace operations in support of human rights and democracy served to increase the supply of peace operations aimed at promoting these goals, and (3) the intense media coverage of human rights violations and atrocities generated intervention pressures that also had the effect of increasing the supply of peace operations aimed at promoting democracy and humanitarian objectives.<sup>29</sup>

Assim, o que pôde ser percebido foi o aumento da gama de preocupações pelos atores internacionais e principalmente, pela ONU, onde ela passou a despender esforços voltados para a promoção dos direitos humanos, para eleições livres e justas, além do restabelecimento do aparato jurídico dos estados fragilizados.

Sendo assim, percebe-se que a formulação e a caracterização do *peacebuilding*, sofreram grande influência do conflito Leste-Oeste, principalmente do resultado deste conflito, que foi a vitória do Ocidente. Diante disso houve a disseminação dos valores até então, exclusivamente ocidentais, que passaram a ser aplicados de maneira universal, em diversos lugares do mundo, principalmente por meio das operações de paz, como a democracia liberal, a economia de mercado e principalmente, a promoção ao respeito dos direitos humanos.

---

<sup>28</sup> A globalização aqui não é entendida apenas em termos econômicos, mas sim seguindo a amplitude da abrangência da globalização [Held et. All., 1999].

<sup>29</sup> “[...] (1) a introdução de condicionantes econômicos e políticos de desenvolvimento ocidental e programas de assistência serviu para gerar demanda para operações de paz, contribuindo para os Estados colapsados e a eclosão de conflitos armados em países do Terceiro Mundo, (2) a mudança nas normas que tornou possível o lançamento das operações de paz em favor dos direitos humanos e da democracia liberal que serviram para aumentar a oferta das operações de paz destinados a promover estes objetivos, e (3) a uma intensa cobertura midiática de violações dos direitos humanos e atrocidades gerando pressões de intervenções que também tiveram o efeito de aumentar a oferta de operações de paz destinadas a promover a democracia e os objetivos humanitários.” (Tradução livre)

## 2.1 Visão Onusiana e a acadêmica: qual seria a melhor condução do *peacebuilding*?

O documento produzido pelo então Secretário Geral da ONU Boutros-Boutros Ghali, intitulado “Uma agenda para a paz”<sup>30</sup>, é tido como o marco no aparecimento do conceito de *peacebuilding* no âmbito onusiano. Com a formulação deste documento, a ONU percebeu que suas ações de *peacekeeping* já não atendiam mais as necessidades na busca de soluções para as novas formas de conflito. Sendo assim, a mesma tenderia a agir mais além de somente cessar o clima hostil entre as partes beligerantes, cabendo a ela, agora, criar meios para o estabelecimento de uma paz auto-sustentável. Conforme assevera Galtung (1969) *apud* Cavalcante (2006) o foco da ONU deixaria de estar centrada apenas na busca da paz negativa – a ausência da violência direta contra os indivíduos, passando a preocupar-se fortemente com a conquista da paz positiva, ausência da violência que impossibilita o bem estar social, o psicológico e o físico dos indivíduos. Conforme Wallensteen (2002) *apud* Pereira (2006), uma geração de operações de *peacekeeping* mais abrangente foi desenvolvida, agora incluindo questões concernentes às eleições, ao retorno de refugiados, aos componentes educacionais e aos direitos humanos.

Diante disto, o conceito de *peacebuilding* disseminado pela ONU, por meio do documento de Boutros Ghali, é o que segue: “actions to identify and support structures which will tend to strengthen and solidify peace in order to avoid a relapse into conflict”.<sup>31</sup> Percebe-se que esta primeira definição para o termo *peacebuilding* estava apenas voltada para a desmobilização militar pautada na transição política, promoção de eleições em bases democráticas, conforme, Ramsbotham, Miall e Woodhouse (p.194). Porém, progressivamente as preocupações das práticas de *peacebuilding* foram expandidas, tão logo em seu conceito foram encorpadas outras questões políticas, questões de dimensões econômicas e sociais. Tal necessidade de ampliar a gama de preocupações e articulações de ações também foi percebida por Kofi Annan (1997); segundo ele, *peacebuilding* pode ser entendido como “the various concurrent and integrated actions undertaken at the end of a conflict to consolidate peace and prevent a

---

<sup>30</sup> A/47/277 - S/24111 datado de 17 June 1992.

<sup>31</sup> Tradução livre: “Ações para identificar e apoiar estruturas que tendem a fortalecer e solidificar a paz, a fim de evitar uma recaída no conflito.” Boutros-Boutros Ghali (1992)

recurrence of armed confrontation.”<sup>32</sup> (RAMSBOTHAM, MIAL E WOODHOUSE, p.194). Diante desta necessidade de expansão da atuação, notou-se a utilidade de um trabalho em conjunto. Com isso, Ghali afirma que, “the tasks ahead must engage the energy and attention of all components of the United Nations system - the General Assembly and other principal organs, the agencies and programmes. Each has, in a balanced scheme of things, a role and a responsibility.” (1992)<sup>33</sup>

Vários são os conceitos para determinar o que seria *peacebuilding*, dentre outros, Bellamy e Williams (2010) nos apresentam alguns, a saber:

- “Peacebuilding should be concerned with changing the belligerent and antagonistic attitudes that foster violent conflict at the grassroots level.” (Ryan 1990),<sup>34</sup>
- “Peacebuilding underpins the work of peacemaking and peacekeeping by addressing structural issues and long-term relationships between conflictants.....peacebuilding aims to overcome the contradictions which lie at the root of the conflict.” (Miall et all. 1999);<sup>35</sup>
- The practical implementation of social change through socio-economic reconstruction and development. (Galtung 1975)<sup>36</sup>
- *Peacebuilding*: actions undertaken by international or national actors to consolidate or institutionalize peace.( Call e Wyeth, 2008)<sup>37</sup>

Diante disto, estes conceitos atendem a lógica disseminada pela ONU, que seria a de promover medidas que englobem as questões centrais que afetem o funcionamento do Estado, dando ênfase nas que promovam o aumento da capacidade estatal de realizar suas funções, ou seja, ao mesmo tempo, o aumento do poder das elites locais. Sendo assim, os empreendimentos estão voltados para as quatro (4) principais preocupações

<sup>32</sup>“As várias ações simultâneas e integradas realizadas no final de um conflito para consolidar a paz e evitar a repetição do confronto armado.” (Tradução livre)

<sup>33</sup> “A tarefa do futuro deve ser a de engajar a energia e a atenção de todos os componentes do sistema das Nações Unidas - a Assembléia Geral e outros órgãos principais, as agências e os programas. Cada um tem, em um esquema equilibrado de coisas, um papel e uma responsabilidade.” (Tradução Livre)

<sup>34</sup>*Peacebuilding* deve preocupar-se com a mudança de atitudes beligerantes e antagônicas promovidas por conflitos violentos no nível das bases. (Ryan, 1990). (Tradução Livre)

<sup>35</sup> *Peacebuilding* apoia o trabalho de pacificação e manutenção da paz, abordando questões estruturais e de relações de longo prazo entre as relações conflitantes..... *peacebuilding* pretende superar as contradições que estão na raiz do conflito. (Miall et all. 1999)

<sup>36</sup>A implementação prática de transformação social através da reconstrução sócio-econômica e de desenvolvimento. (tradução livre)

<sup>37</sup> Ações realizadas por agentes nacionais ou internacionais para consolidar ou institucionalizar a paz. (tradução livre)



onusianas, chamadas de áreas críticas. Estas ações devem ser tomadas na busca da paz auto-sustentável, segundo a ONU, e estão dispostas no quadro abaixo. Mas vale ressaltar que para cada caso, para cada operação de paz, são encontrados desafios específicos. Diante disso, precisa-se que distintas decisões e ações sejam tomadas.

**Quadro 1. Áreas críticas e ações a serem desenvolvidas na busca da paz auto-sustentável**

| <b>Áreas críticas na busca de uma paz auto-sustentável</b>  | <b>Ações a serem adotadas para a conquista do êxito desejado</b>                                 |
|---|--|
| Restauração da capacidade do Estado em garantir a segurança e a ordem pública;  | Desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes (DDR);                             |
| Fortalecimento do estado de Direito e respeito pelos Direitos Humanos;  | Reforma do Setor de Segurança e outras atividades relacionadas com a lei;                        |
| Apoio ao surgimento de instituições políticas legítimas e processos participatórios;  | Proteção e promoção dos Direitos Humanos;  |
| Promoção da recuperação da economia social e do desenvolvimento, incluindo o regresso ou reinstalação das pessoas deslocadas internamente, inclusive dos ex-combatentes e dos refugiados desenraizados devido o conflito. | Assistência eleitoral e por fim, suporte para a restauração e ampliação da autoridade do Estado. |

Fonte: United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines, 2008.

Segundo a ONU (2008), é imprescindível que estes quatro setores tenham progresso, pois só assim, ter-se-á uma evolução efetiva no quadro do país no qual estão sendo desenvolvidas as atividades de *peacebuilding*. É perceptível a consonância de idéias entre a ONU e alguns acadêmicos quanto às atividades que devem ser promovidas para se conseguir o objetivo maior, a instalação da paz de forma auto-sustentável.

Estudiosos como Doyle e Sambanis (2006), Bellamy e Williams (2010), Ramsbotham, Miall e Woodhouse (2005) e Paul Diehl (2008), além de burocratas da ONU, possuem um consenso em torno de que atividades e esforços como a desmobilização de milícias, repatriamento de refugiados, recuperação econômica, desarmamento e destruição de armas, realização de eleições em bases democráticas, proteção e promoção dos direitos humanos, reforma dos sistemas judiciário, executivo e carcerário, por exemplo, devem ser desenvolvidos a fim de conquistar o fim da violência, bem como o desenvolvimento da localidade de forma auto-sustentável.

Tais preocupações e modos de ação também se fazem presentes nos mandatos das operações de paz promovidas pela ONU, uma vez que as áreas críticas supracitadas estão, em via de regra, preocupantemente presentes em todos os conflitos modernos. A exemplo disto citemos o mandato da MINUSTAH, missão de paz foco deste trabalho. Segundo as resoluções<sup>38</sup> que formam o mandato da referida missão, as atividades a serem desenvolvidas, são as seguintes:

**Quadro 2**

| <b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA MINUSTAH</b>  |
|--|
| Prestar auxílio ao Governo de Transição na supervisão, reestruturação e reforma da Polícia Nacional Haitiana; promover o desarmamento, reintegração de ex-combatentes e desmobilização de milícias e grupos armados;                           |
| Informar sobre deslocados, refugiados e retornados; Prestar assistência humanitária focada nas crianças e mulheres; fornecer educação baseada no respeito aos direitos humanos; promover punição aos infratores e violadores de tais direitos; |
| Organizar, assistir e supervisionar as eleições municipais, presidenciais e parlamentares; registrar eleitores;  |
| Construção institucional, de maneira independente, dos sistemas penitenciários, judiciário, executivo e legislação nacional.   |
| Prestar assistência no restabelecimento e manutenção do Estado de Direito, da segurança pública e da ordem pública no Haiti.   |

Base: Mandato da MINUSTAH produzido pelo Conselho de Segurança da ONU.

É peculiar perceber que a ONU, em consonância com os autores supracitados, defendem preponderantemente a aplicação do *peacebuilding* voltado para “cima”, ou seja, direcionam suas preocupações para a parte política e em nenhum momento, em seu mandato, têm-se referência quanto à preocupação de engajar a população local (a massa) diretamente no processo efetivo de reconstrução do seu país. Conforme Pereira (2006), não há nenhuma ressalva quanto ao “desenvolvimento da capacidade de ouvir e engajar as diversas “vozes sociais” na solução proposta.” Isto também se faz presente na questão haitiana, onde as ações desenvolvidas no Haiti não estão preocupadas em

<sup>38</sup> As resoluções que formam o mandato que embasa as ações da MINUSTAH, em território haitiano, são as seguintes: S/RES/1542(2004); S/RES/1608 (2005); S/RES/1658 (2006); S/RES/1702 (2006); S/RES/1743 (2007); S/RES/1780 (2007) e S/RES/1840 (2008).  
Disponíveis em:< <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/resolutions.shtml>>

engajar a população nacional na busca da reestruturação local. Não seria esta a falha das operações de paz promovidas pela ONU?

Levando em consideração esta questão-problema, outros acadêmicos formularam a idéia de desenvolvimento do *peacebuilding* “a partir de baixo”, também chamados de estratégias de *bottom-up approaches*<sup>39</sup>, onde a formulação de soluções partiria da base da população como uma tentativa de preencher as deficiências da perspectiva do *peacebuilding* em voga pela ONU. Como exemplo destes estudiosos citemos John Paul Lederach (1997)<sup>40</sup>, Paris (2004), Mariana Gomes Pereira (2006) e Adam Curle (1992). Diante disso, Pugh (1995) *apud* Bellamy e Williams (2010), nos oferta um conceito valioso para esta questão:

Peacebuilding can be defined as a policy of external international help for developing countries designed to support indigenous social, cultural and economic development and self-resilience, by aiding recovery from war and reducing or eliminating recourse to future violence.<sup>41</sup>

Lederach valoriza esta diversidade de esforços e perspectivas, apontando para a riqueza de soluções que podem ser formuladas quando toda a sociedade se engaja na construção de novas propostas, afirma Pereira (p.35-36). Diante disto, o referido autor enfatiza a importância de integrar os diferentes agentes presentes neste cenário em transformação, visto que a reconciliação dos relacionamentos é o ponto mais desafiante na empreitada de reconstrução da paz uma vez que, em muitos casos, estão presentes nos relacionamentos as circunstâncias que levaram ao surgimento do conflito.

Contudo, o que se percebe nas estratégias de resolução de conflito e nas atividades voltadas para a promoção do *peacebuilding* é uma forte preocupação de encontrar e negociar um entendimento ao nível das elites, ficando com a massa apenas o papel de aceitação das propostas formuladas.

Diante desta deficiência de engajamento das massas no processo de reconstrução local, Lederach defende a participação de toda a população na mudança do cenário conflituoso, cada um com sua função e atribuição neste processo. Assim, o mesmo

---

<sup>39</sup> “Abordagens de baixo para cima.” (Tradução livre).

<sup>40</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre as idéias defendidas por Lederach, ver a referência: LEDERACH, John Paul. *Building Peace: Sustainable Reconciliation in Divided Societies*. Washington, D.C.: United States Institutes of Peace, 1997.

<sup>41</sup> Tradução livre: *peacebuilding* pode ser definido como uma política externa de ajuda internacional para os países em desenvolvimento destinados a apoiar o desenvolvimento autóctone social, cultural e económico de auto-superação, auxiliando a recuperação da guerra e reduzindo ou eliminando o recurso à violência futura (PUGH, 1995)

assevera que, “qualquer processo significativo de construção da paz precisa ir além das negociações entre as elites e envolver um *framework* muito mais abrangente (1997).”

Sendo assim, Lederach *apud* Ramsbotham, Miall e Woodhouse (2005), descreve a formação de uma sociedade como um triângulo. No ápice estão os principais líderes e políticos. No nível dois, encontram-se os líderes regionais, religiosos e empresariais, tão logo, os que detêm forte influência nos setores da educação e da saúde, por exemplo. E na base do triângulo encontram-se a grande maioria, as pessoas comuns, os deslocados e refugiados, os grupos religiosos, os ex-combatentes e os professores.

Sendo assim, para se chegar a uma resolução de conflito teria que promover a integração e a coordenação de estratégias de pacificação entre os três níveis deste triângulo e não apenas em um nível, no ápice, como as operações de paz costumam realizar. Conforme Paris (2004) nos demonstra, a idéia mais difundida é a de que primeiro, os atores internacionais reestruturam as instituições nacionais, e só depois, as entregam para os nacionais. Assim temos,

The most effective means of establishing new governmental institutions in war-shattered states is to rebuild these institutions from scratch, to staff them with international personnel, and then to gradually replace these officials with adequately trained and politically nonpartisan locals...Because a trusteeship system would be geared toward the long-term administration of war-shattered states, rather than simply overseeing the reconstitution of governmental institutions in these states, trusteeship is believed to offer a more promising mechanism for the creation of durable and functioning governmental institutions. (Paris, 2003 -2004) <sup>42</sup>

Contudo, isto não está sendo de toda valia e muito menos eficaz. Em detrimento disso, o *peacebuilding* a partir de baixo mostraria-se mais eficaz, haja vista que o mesmo implica em incluir a população local ainda durante o processo de reconstrução nacional, e não após. Sendo assim, no caso haitiano, os mesmos já iriam conceber e apreender o funcionamento do sistema estatal, qualificando-se para tomar o controle do Estado e de suas ramificações diante da saída da intervenção, fator de suma importância para a conquista efetiva do restabelecimento do país de maneira auto-sustentável, tão almejada.

---

<sup>42</sup>O meio mais eficaz de estabelecer novas instituições governamentais nos Estados devastados é reconstruir essas instituições a partir do zero, trabalhar ali com o pessoal internacional e, em seguida, substituir gradualmente por agentes locais com formação adequada e politicamente apartidário ... Porque um regime de tutela pode ser voltado para a administração a longo prazo dos Estados destruídos pela guerra, ao invés de simplesmente supervisionar a reconstrução das instituições governamentais nesses estados, a tutela é creditável para oferecer mecanismos mais promissores para a criação de bens e de funcionamento das instituições governamentais. (Tradução livre)

Por fim, fica entendido que a participação de organismos e organizações internacionais, bem como de ONG's locais e internacionais são importantes para o restabelecimento local, contudo, cabe a eles promover estrutura e meios de participação social, cuja finalidade deveria estar assentada na prevalência da integração da população junto aos programas voltados para atender as necessidades específicas quanto ao desenvolvimento de determinada população e região de maneira mais eficaz. Sendo assim, um trabalho conjunto entre os três níveis do triângulo juntamente com a ajuda internacional, deve ser promovido, a fim de que o país anteriormente conturbado readquirir a capacidade de se autogovernar, após a saída da missão de paz.

A idéia de *peacebuilding*, defendida neste trabalho, entra em concordância com os autores Lederach (1997), Pereira (2006) e Curle (1992), uma vez que se acredita que as operações de paz, para serem efetivamente bem-sucedidas, aumentando assim o seu nível de eficiência, devem incluir também a parcela da população que se encontra na base do triângulo. Partindo desta perspectiva de reconstrução, “a partir de baixo”, concebe-se que só assim os haitianos passariam a compreender o valor e a importância de um corpo de Estado estabilizado. Uma vez que eles nunca tiveram a chance de participar de um debate bem como da formulação de um consenso, quando as questões eram relativas a tomadas de decisões de seu Estado. (KUMAR, 1998) Diante disso, a população continuará aquém da condução do seu governo, não se terá uma renovação daqueles que detêm o poder onde, na maioria das vezes, não buscam a melhoria da sociedade e estes, não se tornam capacitados para reverter esta situação.

### **3. Operações de paz e os Direitos Humanos: como se dá essa relação?**

A multiplicação de conflitos, e conseqüentemente, o aumento do número das requisições de operações de paz, nos anos 90, demonstrou ao corpo burocrático da ONU a suprema necessidade de revisar e modificar os mecanismos de ação das missões de paz. Sendo assim, a ONU verificou a necessidade de tratar das causas do conflito, não apenas em termos econômicos e políticos, mas também incluindo questões de violações de direitos humanos, sociais e culturais, onde o respeito a estes novos fatores iriam contribuir para a construção de uma paz auto-sustentável. (HOWLAND, 2006). Com isso, a ONU passou a englobar no *modus operandi* das operações de paz a questão dos direitos humanos.

O princípio do respeito aos Direitos Humanos dentro da ONU, segundo Pereira (2006), surgiu em 1948 com a proclamação da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”<sup>43</sup>. Johnson (1994) *apud* Pereira (2006) assevera que,

Ela codificou a esperança de todos os oprimidos, fornecendo linguagem autorizada à semântica de suas reivindicações; proporcionou base legislativa às lutas políticas pela liberdade e inspirou a maioria das Constituições nacionais na positivação dos direitos da cidadania; modificou o sistema “westfaliano” das relações internacionais, que tinha como atores exclusivos os Estados soberanos, conferindo à pessoa física a qualidade de sujeito do Direito além das jurisdições domésticas; [...], substituindo a eficácia da força, pela força da ética; mobilizou consciências e agências, governamentais e não governamentais para atuações solidárias, esboçando uma sociedade civil transcultural como possível embrião de uma verdadeira comunidade internacional.

Sendo assim, a prática das intervenções pelas operações de paz, voltadas para a promoção dos direitos humanos, passaram então a serem legitimadas pelo dever de proteger os indivíduos. E não apenas de defender os interesses ou as necessidades de um Estado. Com isso, afirma Schmitz e Sikkink (2002-2003) “as normas dos direitos humanos criaram um relacionamento entre os direitos individuais (e muitas vezes coletivos) e as entidades responsáveis, a exemplo dos Estados” (p.517). Em detrimento disto, Alves (2003), assevera que “o homem e a mulher ter-se-iam tornado sujeitos do direito internacional, ocupando, como “cidadãos do mundo”, um espaço previamente reservado apenas aos Estados.” (p.37)

Katarina Mansson (2006) cita ainda dois instrumentos no âmbito da ONU que contribuíram fortemente para a inserção dos direitos humanos nas preocupações e ações das operações de paz, seriam eles: a Carta das Nações Unidas e o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos.

Quanto a Carta da ONU, a referida autora cita que ela é um documento imprescindível e o ponto inicial na ponderação da inserção dos direitos humanos nas operações de paz, uma vez que nela encontramos os propósitos da ONU, a saber:

---

<sup>43</sup> Esta Declaração foi escrita no período compreendido entre janeiro de 1947 e dezembro de 1948. Seu texto foi elaborado pelos 8 membros do comitê, sob a liderança de Eleanor Roosevelt, eles tinham por finalidade incluir todos os aspectos de direitos humanos desde os direitos culturais, sociais, civis, políticos e econômicos. Aprovado por unanimidade, apenas com as abstenções da Bielorrússia, Tchecoslováquia, Polônia, Arábia Saudita, África do Sul, União Soviética, Ucrânia e Iugoslávia.

1) Manter a paz e a segurança internacionais, e para esse fim: tomar medidas coletivas [...] e trazer por meios pacíficos, e em conformidade com princípios da justiça e do direito internacional, um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma ruptura da paz; 2) Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; e 3) conseguir a cooperação internacional na solução de problemas internacionais [...] promovendo e estimulando o respeito pelos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (...). (MANSSON, 2006, p.549)

Sendo assim, a Carta das Nações Unidas viabilizou a criação da Comissão de Direitos Humanos, sendo está considerada a que mais se relaciona diretamente com os direitos humanos. Seus procedimentos permanentes de ação são o Procedimento 1503, sendo este confidencial com a finalidade de atuar sobre graves e sistemáticas violações de direitos humanos; quando não obtem o sucesso esperado, entra em ação no seu lugar o Procedimento 1235. Por meio deste, pode-se realizar anualmente um debate em público sobre as graves violações em pauta; isto se realiza visando expor ao conhecimento de todos quem são os violadores de direitos humanos. Caso isto não resolva a questão, este procedimento pode requerer ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) uma resolução condenatória aos violadores. Diante disso, os violadores, quando líderes estatais, passam a ser deslegitimados enquanto elites locais. (Human Rights Educates Associates, 2010)

Com isso, percebe-se que a ONU tem por intenção englobar em suas ações o respeito pelos direitos humanos, uma vez que se entende que respeitando tais direitos se conquistará a paz sustentável tão almejada. Entende-se também que se faz de suma importância a presença desta referência aos direitos humanos na Carta da ONU, uma vez que induz os seus estados-membros a implantarem em suas localidades bem como desenvolver suas relações e ações baseadas no respeito aos referidos direitos, independentemente de quem seja o outro Estado, sua cultura e língua. Fator que facilitaria a aplicação e o respeito à autodeterminação dos mais diferentes povos, o que resultaria numa melhoria nas relações entre os Estados, devido ao respeito às diferenças.

Quanto ao segundo instrumento, temos o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, criado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 1993. Este tem por atribuição conduzir as ações do Secretariado Geral, quanto aos direitos humanos, como também, desempenhar ações para o Conselho Econômico e Social. Sua função principal, por meio da figura do Alto Comissário, é a de “promover e

lidar com as questões de direitos humanos da ONU, além de manter o diálogo com todos os Estados membros com enfoque nas questões de direitos humanos”.<sup>44</sup> Dentre suas responsabilidades estão as de apoiar o monitoramento de tratados, a resolução de conflitos, assistir os Estados durante o período de transição política, coordenar programas voltados para a promoção dos direitos humanos e responder às graves violações de direitos humanos.

Contudo, apesar de toda essa intenção de estruturação interna da ONU, voltada para os direitos humanos, autores como Ray Murphy (2010), Katarina Mansson (2006 – 2010) e Todd Howland (2006) enfatizam que as operações de paz continuam sob bases políticas e morais, ao invés de estarem embasadas em fundamentos legais. Fato que faz com que os Estados-membros da ONU e o Estado em via de reconstrução não tenham uma obrigação legal e jurídica de contribuir para a proteção dos direitos humanos fator que fragiliza o respeito e a promoção dos direitos humanos promovidos pela ONU, por também não ter uma responsabilização legal dos infratores. Sendo assim, a maior parte dos argumentos que formulam os mandatos das operações de paz, bem como a sua aplicação permanecem em um nível político e não jurídico, como deveria ser (MANSSON, 2006).

Diante desta questão, Mansson e Murphy (2010), asseveram que a inexistência da referência ao direito internacional dos direitos humanos nas Resoluções do CS é uma clara falta de reparo para com os direitos humanos no nível macro<sup>45</sup> da ONU. O que levaria a crer, segundo eles, que os Estados ainda parecem priorizar certos princípios das Nações Unidas (como o da não-ingêrência, que não tem respaldo jurídico), antes de determinados fins (promoção dos direitos humanos), e isto seria um sinal de que a soberania estatal ainda prevalece sobre a proteção dos direitos humanos e individuais. (tradução livre)

No entanto, isto não deveria acontecer haja visto que na maioria dos casos, assevera Alves (2003), a atuação internacional não perpassa a atribuição de observar e recomendar a situação dos indivíduos. Sendo da incumbência dos Estados a tomada de decisão que leve à atender as recomendações ofertadas.

---

<sup>44</sup>Informações retiradas do site: Human Rights Education Associates. Disponível no site: > [http://www.hrea.org/index.php?doc\\_id=439](http://www.hrea.org/index.php?doc_id=439)<

<sup>45</sup> O nível macro da ONU significa o âmbito da referida organização no qual são tomadas as principais decisões políticas referentes às questões de paz e segurança. Para uma discussão mais aprofundada sobre esta questão ver Katarina Mansson (2006).



Sendo assim, de quem seria a atribuição de proteger os civis?

Segundo a ONU *apud* Bellamy (2010) a responsabilidade primária de proteger os indivíduos pertence aos Estados; caso o mesmo não disponha de meios ou não queira protegê-los, a incumbência passa para a responsabilidade internacional, e diante disto, o princípio da não intervenção cede lugar à responsabilidade de proteger. Com isso, percebe-se que a segurança dos indivíduos, ou de grupos, sobressai perante a segurança do seu Estado. Segundo Koffi Annan (1999) *apud* Bellamy (2010),

The state is now widely understood to be the servant of this people, and not vice versa. At the same time, individual sovereignty – and by this I mean the human rights and fundamental freedoms of each and every individual as enshrined in our Charters – has been enhanced by a renewed consciousness of the right of every individual to control his or her own destiny.<sup>46</sup>

Retomando a discussão do modo de conduzir o *peacebuilding*, podemos entender que o mesmo também pode ser questionado e levantado na questão dos direitos humanos. Diante disto, sendo o *peacebuilding* praticado a partir de baixo, ter-se-ia uma maior atenção com a situação dos nacionais, bem como aos riscos que eles estão vulneráveis. Perante isto, as violações de direitos humanos tomariam um maior espaço na gama de preocupações, não só das operações de paz, como também na condução e no momento de fazer escolhas quanto às políticas públicas dos Estados, uma vez que iriam-se voltar mais ações para a proteção dos violados e uma maior punição para os violadores. Haja vista que, em muitos casos, a situação dos direitos humanos fica relegada ao segundo plano nas ações e preocupações dos Estados, em detrimento das preocupações econômicas e políticas dos mesmos. E para que isto seja efetivado na prática se faz necessário que as operações de paz, não detenham a atribuição de apenas “reportar” as violações de direitos humanos, mas sim que as mesmas possam agir de mais contudente e ativa perante as situações de violações. Sendo assim, o “empoderamento”, no sentido de dar poder e capacidade, aos agentes das operações de paz, em campo, é imprescindível, pois desta maneira os mesmos poderão agir de maneira robusta e eficaz perante as adversidades, adquirindo uma maior probabilidade de atingir o objetivo esperado, que é o de promover os direitos humanos.

---

<sup>46</sup> O Estado é hoje amplamente entendido como o servo do seu povo e não vice-versa. Ao mesmo tempo que a soberania individual – e com isso quero dizer, os direitos humanos e as liberdades fundamentais de cada indivíduo, tal como consagrado em nossa Carta- reforçou uma consciência renovada quando ao direito de cada indivíduo de controlar seu próprio destino.” (Tradução livre).

Diante disto, entramos em consonância com o relatório de Lakhdar Brahimi (2000), o qual reafirma e defende a necessidade de intensificar os esforços quanto à proteção da população local; para isto, a neutralidade tradicionalmente aplicada deve ser descartada.

**Como a promoção dos direitos humanos se dispõe nos mandatos produzidos pelo Conselho de Segurança para as Operações de paz? o mandato da MINUSTAH.**

Sabendo que o objetivo maior das operações de paz é o de promover, em escala crescente, o respeito pelos direitos humanos, uma vez que se conheçam as raízes do conflito, bem como as fontes de violações impedindo então maiores atrocidades, se pode empreender esforços e programas a fim de dirimir tais violações. Contudo, as operações de paz no campo dos direitos humanos ainda é um instrumento relativamente novo para ONU, como também para a comunidade internacional; com isso, o direito internacional dos direitos humanos é imprescindível para a melhoria da eficiência operacional e da responsabilização dos Estados. (Howland, 2006)

Visando por fim à violência crescente no Haiti, a ONU enviou para o referido território a operação de paz MINUSTAH, tendo como um dos seus principais objetivos promover o respeito aos direitos humanos e reestruturar as instituições nacionais em bases democráticas e que respeitem tais direitos. Ressalta-se que as fontes de infrações de direitos humanos do povo haitiano são das mais diversas e remontadas à época de sua independência. Dentre várias, podemos citar as violações resultantes da formação de bandos armados, dos cartéis de drogas, do crime organizado, das *gangs* de rua e somados a isto, temos ainda a prática de sequestro, sem uma força detentora do uso legítimo da força para coibir tais violações, devido o seu desmatelamento e desmembramento proporcionado por Aristides, em 1995. Estes fatores podem ser elencados como os que influenciam a propagação da violação de direitos humanos sem a distinção de sexo ou idade dos seus alvos

Segundo o mandato da mesma, que tem como um dos seus focos a questão dos direitos humanos, a referida missão,

is operating in Haiti under a Chapter VII mandate, which gives them the authority to “ensure a secure and stable environment within which the constitutional and political process in Haiti can take place” and to “protect

civilians under imminent threat of physical violence.” Gantz e Martin (2005).<sup>47</sup>

Sendo assim, o mandato da MINUSTAH voltado para a questão dos direitos humanos, segundo suas Resoluções<sup>48</sup>, visa:

- Monitoramento dos direitos humanos, investigação de denúncias e relatos;
- Assistência às reformas institucionais (de modo a garantir o respeito aos direitos humanos);
- Treinamento da polícia e das forças armadas baseado n respeito aos direitos humanos;
- Educação baseado na cultura de direitos humanos
- Punição aos infratores e violadores dos direitos humanos

Apesar do reconhecimento do montante de violações presentes no Haiti, relatados de forma explícita no mandato e da necessidade do trabalho dos atores nacionais internacionais para saná-las, apenas isto não se apresenta como suficiente e nem solução para os problemas dos direitos humanos, sendo assim, faz-se imprescindível, na prática, ações que visem coibir tais violações.

Os relatórios produzidos pelo Secretário-Geral da ONU apontam as principais dificuldades e os maiores obstáculos encontrados pela MINUSTAH quanto à realização de ações no tocante aos direitos humanos em campo. Dentre os principais, podemos pontuar a instabilidade política e institucional, a grande adesão aos movimentos rebeldes, as detenções ilegais e a ineficiência do sistema prisional e carcerário, instituições nacionais deficitárias e o aumento de abusos sexuais cometidos contra mulheres e crianças e do número de mortes resultantes do uso excessivo da força.<sup>49</sup>

Sendo assim, para termos efetivamente uma evolução no caso haitiano bem como do restabelecimento social, necessita-se de uma maior conscientização de todos os agentes envolvidos no processo de reconstrução do Haiti em torno da importância da aplicação do respeito aos direitos humanos. Necessita-se também de uma ação mais contundente quanto ao desmantelamento dessas fontes que estão a desestabilizar o Haiti e a ofertar barreiras para o bom funcionamento da MINUSTAH naquele território. Em consonância, David Beer, Comissário do componente de polícia civil da MINUSTAH (CIVPOL), “ignorar questões pendentes de direitos humanos apenas resultará em

<sup>47</sup> [A MINUSTAH] está operando sob um mandato do Capítulo VII, que lhes dá a autoridade para “garantir um ambiente seguro e estável no qual o processo constitucional e político no Haiti podem ter lugar” para “proteger civis sob ameaça iminente de violência física.” (Tradução livre)

<sup>48</sup> Para maiores detalhes sobre o mandato da MINUSTAH concernente a questão dos direitos humanos, ver o anexo deste trabalho, no qual se encontra, de acordo com cada resolução, as atribuições da missão.

<sup>49</sup> Para obter informações detalhadas sobre os relatórios produzidos pelo Secretário-Geral, de acordo com cada um, ver os anexos desta monografia.

continuada convulsão social (...) se a situação de direitos humanos não está mudando... nós não podemos ter um ambiente seguro e estável.”. por fim, pode-se entender que para restabelecer o Haiti e principalmente, sua sociedade é necessário que os direitos humanos sejam promovidos, bem como precisa-se que os instrumentos de segurança funcionem efetivamente e de maneira transparente.

## CAPÍTULO 2

### MINUSTAH e Restavec: um estudo de caso.

Dentro da lógica dos Direitos Humanos e das operações de paz, especialmente de *peacebuilding*, enfatizaremos, neste estudo, as crianças<sup>50</sup> tendo em vista que elas são o elo mais frágil de uma sociedade, tem-se que se dedicar uma atenção especial para elas bem como para as situações que as mesmas estão sujeitas a serem afetadas, uma vez que do bom desenvolvimento delas depende o futuro de sua sociedade. Este pensamento bem cabe às crianças haitianas, haja vista que grande parte delas estão sujeitas a condições degradantes, impedindo a evolução das mesmas, bem como de toda a sociedade a curto e em longo prazo. Sendo assim, o caso que será descrito a seguir é parte da problemática haitiana

#### 2.1 Descrição do Restavec

It's hard to believe that there are children that go through life without a single tender touch. Or that cowhide whips are bought on street corners so that they can be used on children who don't complete the chores most adults don't want to shoulder. (Restavek Freedom)<sup>51</sup>

Apesar de alarmante, a citação acima reflete a realidade a que muitas crianças no Haiti estão acometidas. A situação descrita é enfrentada por crianças que estão englobadas pelo “Fenômeno Restavec” que há muito tempo vem se desenvolvendo em território haitiano, e conseqüentemente, vem abarcando um número maior de crianças. Neste fenômeno as crianças são subjugadas e obrigadas a realizarem os mais distintos tipos de trabalho, não importando a sua idade; são tidos como verdadeiros escravos domésticos. O termo Restavec aqui adotado é originário da língua francesa e quer dizer “ficar com” assim, rest = ficar e avec = com.<sup>52</sup>

---

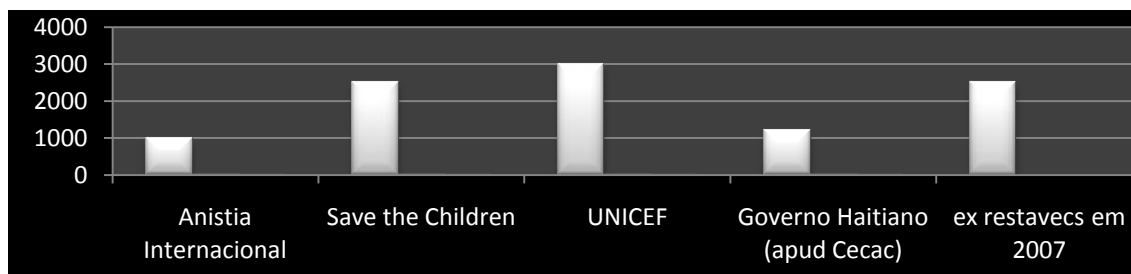
<sup>50</sup> Segundo a Convenção dos Direitos da Criança de 2004, em seu artigo 1, “criança é todo o ser humano com menos de dezoito anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo.”

<sup>51</sup> “É difícil acreditar que há crianças que passam pela vida sem receber um único toque. Ou que os chicotes de couro comprados nas esquinas das ruas são para que eles possam ser usados em crianças que não completaram as tarefas que a maioria dos adultos não quer assumir”.(Tradução livre)

<sup>52</sup> O termo Restavec, em outras línguas tem o mesmo significado, contudo, em escritas diferentes. A exemplo, o inglês e o crioulo escrevem Restavek.

Segundo as fontes pontuadas abaixo, o fenômeno compreende o número de crianças demonstrado pelo gráfico que segue<sup>53</sup>:

**Gráfico 1: Número de crianças Restavec.**



Fonte / Base: **Construção própria, baseada nas informações retiradas dos informes de cada um dos que se apresentam no gráfico: Anistia Internacional (2009), Save the Children (2010), UNICEF (2006), Cecac (2008).**

Como se pode perceber, não há um número exato de quantas crianças estão acometidas pelo Restavec, mas o montante é bastante considerável, haja vista que no período demonstrado pelo gráfico, ano de 2006, estimava-se que no Haiti havia em média um pouco menos de 9 milhões de habitantes. Conforme o gráfico, a UNICEF é a fonte que nos proporciona o maior número de crianças englobadas pelo fenômeno Restavec. Deve-se destacar que a mesma possui um trabalho em conjunto com a MINUSTAH, e trabalha preponderantemente com crianças em situação de risco. Seria esta a fonte mais confiável e a que representaria os dados também concebidos pela MINUSTAH, tendo em vista que a mesma, por meio de nenhum dos seus informes, nos proporciona isto? Isto é incerto, contudo é factível que a mesma necessita desenvolver ações voltadas para esta questão, visto que no ano de 2007, percebeu-se um aumento de em média 2.500 crianças nas ruas haitianas.

O fenômeno Restavec tem seu início estabelecido quando os pais de uma criança a doam para uma família que possui melhores condições de vida que as dele, assim nasce mais uma criança englobada pelo restavec, geralmente oriunda da zona rural, com destino à zona urbana tendo em média de 5 a 10 anos. Os pais que realizam a doação a fazem baseados na crença de que esta é a única solução para os seus filhos, pois sendo adotada, a criança terá melhores condições de vida, desenvolvimento e educação. Sendo assim, futuramente, conseguirá um trabalho digno e com isso, ascenderá socialmente.

<sup>53</sup> Segundo a anistia internacional, este número compreende apenas os casos de domesticação de meninas, com a faixa etária dos 6 aos 17 anos. Conforme a mesma fonte, em 2007, pecebeu-se nas ruas um número de crianças ex-restavecs de 2.500. Os dados da UNICEF são referentes ao seu relatório produzido no ano de 2006, onde deste montante, três quartos são meninas. A ONG Children Alert, estima o número demonstrado no gráfico, somado desde sua entrada no Haiti em 2004, até em meados de 2006-2007.

Porém o que se efetiva na prática, é que os restavecs passam “a viver ao abrigo da violência física e dos abusos sexuais.” Afirma Njanja Fassu, funcionária da UNICEF no Haiti (UNICEF, 2006). Estas crianças tornam-se escravas daqueles que as adotaram, sendo sobrecarregadas de atividades diárias, passando por situações desumanas e degradantes, com atribuições verdadeiramente de adultos. Ao final do mês, não recebem nenhum tipo de remuneração (VISIÓN MUNDIAL, 2010), nem muito menos o básico, amor e atenção, mas sim e apenas, a infração dos princípios fundamentais dos direitos das crianças, por exemplo, o de uma moradia digna, o acesso à educação, carinho e proteção. E para agravar este cenário, quando não mais atendem as necessidades da família anfitriã, muitas vezes, a criança-restavec é dispensada. Se não mais aceita pela família, o único destino restante para elas é o de ir morar nas ruas (Como pode ser percebido por meio do gráfico a efetividade desta afirmação).

Ademais, a recorrente promessa feita aos pais da criança de ofertar educação não é cumprida. Segundo a Organização Restavek Freedom (2010), isto acontece em grande parte porque as famílias crêem que a escola os tornará menos obedientes. Diante disto, apenas 55% das crianças em idade escolar frequentam o ensino primário, apenas 2% terminam a escola secundária e um terço dos jovens compreendidos entre a faixa etária de 15 aos 24 anos são analfabetos. Apesar de se reconhecer que a educação é o meio de conquista de uma vida melhor, a maior parte das famílias haitianas não tem recursos para enviar seus filhos à escola, nem o Estado prove meios para que isto aconteça. (UNICEF, 2006). Segundo a organização humanitária Visión Mundial (2010) estima-se que o gasto governamental voltado para a educação é de apenas 2,5% do Produto Nacional Bruto e deste, apenas 20% é destinado à zona rural habitada por em média 70% da população. O relatório publicado pela UNICEF intitulado Child Alert Haiti (2006), demonstra e afirma o que foi descrito acima:

### MATRICULAS NA ESCOLA PRIMÁRIA

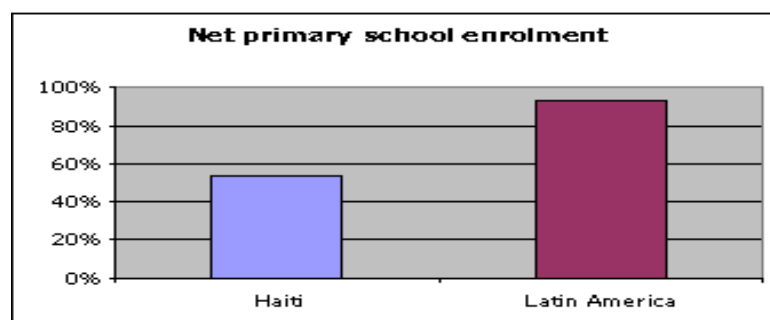


Gráfico 2. Fonte: Child Alert, 2006.

A situação realmente se apresenta crítica no Haiti, principalmente quando comparada ao nível da América Latina em sua total composição. Sendo apontados ainda fatores como o subinvestimento no sistema de ensino, a superlotação, a formação e os salários insuficientes dos professores bem como os recursos a eles disponíveis, a distância das escolas e a falta de transporte, o elevado número de órfãos e de fugitivos das casas, como contribuintes para a baixa frequência escolar. (Child Alert: Haiti, 2006)

Vale ressaltar que a atribuição de escolher uma criança Restavec é dada às mulheres, onde na maioria das vezes, elas optam pelas meninas, pois,

(...) elas vêm nas meninas Restavecs a oportunidade de livrarem-se das atividades domésticas da família. A inclusão de meninas Restavecs [...] possibilita às mulheres chefes de casa uma tentativa de emancipação social e financeira através do trabalho externo, o que garantirá a sua liberdade de expressão e cidadania. (Londero p.06)

O que se pode antecipadamente concluir é que os fatores econômicos, a desestruturação social e da infra-estrutura, são apontados com um dos principais propulsores do aumento do Restavec, bem como o motivo pelo qual as famílias entregam seus filhos, na maioria das vezes mais de um, para outras famílias.

Porém a “justificativa” para a propagação de tal fenômeno, entendido neste trabalho, vai mais além do simples fator econômico. Segundo Jean-Robert Cadet, um ex-restavec, o fator pobreza não é a exclusiva explicação para este acontecimento. Cadet assevera que isto “é parte da herança da escravatura que marcou o país com um ferro incandescente.” Raissa Londero (2010, p.1) entra em consonância com esta idéia. Conforme Raissa, o governo haitiano entende este sistema como “(...) originário das práticas coloniais oriundas da cultura africana [...] até muitas vezes justificada, pelos próprios haitianos como sendo hábitos da cultura e práticas costumeiras”.

Tão logo se apreende que este fenômeno está imbricado nos costumes da sociedade haitiana, e ainda por cima, possui a conivência do Estado. Sujeitos que tem por obrigação prover a proteção de toda e qualquer criança. Contudo, o Estado não consegue cumprir com esta obrigação, devido a dois fatores importantes, a forte desestruturação e o enfraquecimento da estrutura social haitiana. Não vendo outra fonte de sobrevivência para os seus filhos, os indivíduos creem que a doação é a melhor saída, fazendo aumentar o número de crianças que trabalham de forma desumana.



Sendo assim, este senso comum instalado no território haitiano deve ser repensado e reformulado, segundo Boaventura de Souza (2000) *apud* Londero (2010), isto seria conquistado através de uma forte luta de conscientização que desenvolvesse uma teoria crítica entre os indivíduos e que substituísse o pilar do “conhecimento-regulação”, advinda geralmente dos Estados, por um mais humanamente aceitável, o do “conhecimento-emancipação”. Sendo assim, os haitianos tenderiam a buscar maneiras de forma coletiva para se emancipar, para se desenvolver. Com isso, Pereira e Carvalho (2008) *apud* Boaventura de Souza (2000) defendem que “o princípio da comunidade é o mais bem colocado para instaurar uma dialética positiva com o pilar da emancipação.” Devemos sair da “epistemologia da cegueira” (LONDERO, 2010). Em outras palavras, captar o que existe de errado e não se subjugar a ele, mas sim “abrir os olhos” e caminhar por outros meios, aqueles que promovam a mudança, saindo então do círculo vicioso do erro. Com isso, necessita-se de uma conscientização e reação parte dos indivíduos haitianos, com relação à idéia de que englobar mais uma criança no restavec não é a saída para a conquista de um futuro melhor para os mesmos, haja vista que estes passam por situações degradantes e humilhantes ficando longe de conquistar o desenvolvimento e a infância sadia que se almejava.

Percebe-se que está situação presente no Haiti fere fortemente os Direitos Humanos das Crianças, uma vez que a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, do ano de 1989, ratificado pelo Haiti no ano de 1994, prevê que elas têm:

Quanto ao convívio com os seus pais:

A criança tem o direito de viver com os seus pais a menos que tal seja considerado incompatível com o seu interesse superior. [...] de manter contacto com ambos os pais se estiver separada de um ou de ambos. (Artigo 9).

Nos casos em que as crianças não possuem um ambiente familiar:

O Estado tem a obrigação de assegurar protecção especial à criança privada do seu ambiente familiar e de zelar para que ela possa beneficiar-se de cuidados alternativos adequados ou colocação em instituições apropriadas. Todas as medidas relativas a esta obrigação deverão ter devidamente em conta a origem cultural da criança. (Artigo 20)

Quanto à necessidade de protecção relativa a maus tratos e negligência, a Convenção assevera que,

O Estado deve proteger a criança contra todas as formas de maus tratos por parte dos pais ou de outros responsáveis pelas crianças e estabelecer

programas sociais para a prevenção dos abusos e para tratar as vítimas (artigo 19)

No tocante à adoção, tem-se que,

(...) a adoção de uma criança é autorizada unicamente pelas autoridades competentes, que, nos termos da lei e do processo aplicáveis e baseando-se em todas as informações credíveis relativas ao caso concreto, verificam que a adoção pode ter lugar face à situação da criança relativamente a seus pais, parentes e representantes legais e que, se necessário, as pessoas interessadas deram em consciência o seu consentimento à adoção, após se terem socorrido de todos os pareceres julgados. (Artigo 21)

No que concerne ao trabalho infantil<sup>54</sup>, tem-se que,

A criança tem o direito de ser protegida contra qualquer trabalho que ponha em perigo a sua saúde, a sua educação ou o seu desenvolvimento. O Estado deve fixar idades mínimas de admissão no emprego e regulamentar as condições de trabalho. (Artigo 32)

Por fim, os artigos 27 e 28, apresentam que,

A criança tem direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Cabe aos pais a principal responsabilidade primordial de lhe assegurar um nível de vida adequado. O Estado tem o dever de tomar medidas para que esta responsabilidade possa ser – e seja – assumida. A responsabilidade do Estado pode incluir uma ajuda material aos pais e aos seus filhos. A criança tem direito à educação e o Estado tem a obrigação de tornar o ensino primário obrigatório e gratuito, encorajar a organização de diferentes sistemas de ensino secundário acessíveis a todas as crianças e tornar o ensino superior acessível a todos, em função das capacidades de cada um. (...)

Claramente, tudo o que está previsto na Declaração dos Direitos da Criança é desrespeitado em território haitiano e aplicado às avessas, uma vez que as adoções são realizadas de modo informal e de maneira arbitrária, onde as crianças não têm acesso à educação, à saúde e não tem resguardado o seu direito à proteção de um trabalho degradante.

Algumas características podem ser apontadas como comuns a todas as crianças acometidas pelo fenómeno *restavec*. Conforme “Uma série de trabalho e exploração de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e no Caribe” publicado pela Visión

---

<sup>54</sup> A Organização Visión Mundial por meio de sua obra “Série de trabalho e exploração de meninos, meninas e adolescentes na América latina e no Caribe” (2010) faz uma ressalva interessante sobre a legislação que rege o trabalho doméstico infantil. Segundo a referida legislação é proibido o emprego ou o trabalho exercido por menores de 14 anos. Dos 14 aos 18 anos o regime de trabalho é em caráter de aprendizagem, a idade mínima para admissão no trabalho é de 16 anos, sendo assim o artigo 341 do código de trabalho reafirma que nenhuma criança abaixo dos 12 anos deve ser entregue para outra família para trabalhar como servente doméstico. Contudo, em seu artigo 345, é exposto que, se contratado, o mesmo tem direito a educação, vestimenta e uma vida decente. Percebe-se que esta inconsistência na lei abre brechas para a instalação de atividades de trabalho infantil, como encontrado no Haiti.

Mundial, existe uma gama de informações que subsidiam a formação de um quadro para explicitar quais são estas características. Segue o quadro abaixo:

| CARACTERÍSTICAS COMUNS ÀS CRIANÇAS RESTAVECS  |
|---|
| Trabalham com similar aspiração: contribuir com a subsistência familiar, devido às necessidades das mesmas;   |
| Possuem os mesmos sonhos: o de poder frequentar a escola, ajudar a família e fazer algo de útil e positivo de suas vidas (conquistar uma profissão, as meninas sonham em tornarem-se professoras e os meninos, policiais.). Contudo, este sonho é interrompido pelo trabalho; |
| Experimentam os mesmos problemas e violências: físicas, emocionais e psicológicas, em consequência do trabalho que realizam e da vida que levam;  |
| Possuem o mesmo medo: os adultos, por serem os personagens propulsores das violações, humilhações e abusos sofridos pelas crianças;   |
| São provenientes de famílias pobres, na maioria das vezes, numerosas e em alguns casos, vivem com a ausência paterna, seja por motivo de morte ou de abandono;  |
| A exploração doméstica, em alguns casos, já se faz presente em sua família há mais de três gerações;  |
| Não possuem nenhum tipo de ajuda advinda do Estado;   |
| As meninas são as maiores vítimas de abuso sexual. Segundo a CeCAC <sup>55</sup> , estima-se que 35.000 mulheres já foram vítimas de abusos sexuais, sendo mais da metade menores de 18 anos.   |
| Na grande maioria das vezes, não recebem nenhum tipo de remuneração (salarial)  |
| As crianças perdem a auto-estima, possuem dificuldades em relação à adaptação social e nos relacionamentos até mesmo entre as demais crianças;  |
| Desenvolvem enfermidades crônicas.  |

Quadro 3. Fonte: Baseado na obra “Série de trabalho e exploração de meninos, meninas e adolescentes na América latina e no Caribe” – Haiti nº10. Visión Mundial, 2010.

Diversos são os relatos da crianças-restavecs sobre o seu dia-a-dia, abaixo seguem dois exemplos, dos quais podemos tirar a confirmação na prática, da descrição acima explanada sobre o referido fenômeno.

**Nigel:** (...)mi mamá se murió y no sabía cómo iba a sobrevivir. No tengo ni hermanos, ni hermanas...(...)A mí me toca buscar leña, traer agua, hacer el trabajo de la casa.... barrer, ir al mercado... comprar guisantes, ponerlos a hervir. (...) No me gusta que me golpeen porque me dan puñetazos en la espalda... Y tampoco me gusta ir a buscar agua... es muy cansado. Me pegan con el puño o con la rama de un árbol. (...) A veces también me echa de la casa. Tiene un hijo de ocho años que a veces me agarra a patadas y cuando le digo que pare, su papá me pega. Sí, yo duermo adentro, en la casa, en el piso, en la tierra. El techo tiene muchas goteras y se mete mucha agua. Me gustaría ir a otro lugar, pero no para trabajar. También me gustaría ir a la escuela.

**Luisa:** Tengo diez años y como cuatro de ser *restavek* (esclavo doméstico). Mí mamá se murió y, entonces, me vine para acá. Pero más me gustaría estar con mi papá... Yo le mando recados y le digo que venga a sacarme de aquí.

<sup>55</sup> Centro Cultural Antônio Carlos Carvalho – CeCAC. Site Oficial: ><http://www.cecac.org.br/><

Casi siempre me despierto a las cinco y me acuesto a las siete. En la mañana trabajo y en la tarde voy a la escuela. A mí me toca traer agua, limpiar la casa, traer leña y cocinar. También preparo arroz, caldo de verduras... Pero este trabajo no me gusta; es muy duro. Siempre tengo que hacer cosas para los chiquitos de la casa, que son dos, uno de tres años y otro de cinco. Los peino, los baño, los llevo a la escuela, les hago comida... En la mañana voy por lo menos unas cinco veces a buscar agua... A veces jalo hasta tres galones de un solo viaje. Pero me duele la cabeza... y los hombros. Yo le digo a la familia, pero no dicen nada... Tampoco me dan nada [de dinero]. Solo comida... un poco de arroz... y caldo de verduras. Pero en las tardes sólo como si hay comida. Lo que menos me gusta es que me peguen; me dan puñetazos, me gritan, me echan de la casa... Yo no me quiero quedar aquí. Quiero ir a vivir con mi papá. Le dije cómo me trataban y él me dijo que me quería mucho, pero que no tenía dinero para mandarme a la escuela.(...) (Visión Mundial, 2010)

Segundo a Organização não governamental “Save the Children” algumas atividades recorrentes ao dia a dia de um restavec, podem ser pontuadas conforme a tabela a seguir:

**Quadro 4**

| <b>Tarefas atribuídas a um Restavec</b>                          |  |
|--|--|
| Cozinhar e servir a comida aos membros da família que o adotara; | Cuidar dos animais domésticos;   |
| Fazer toda a limpeza da casa;                                    | Carregar as compras e em alguns casos, trabalhar nos mercados;               |
| Lavar e engomar toda a roupa;                                    | Buscar e transportar a água necessária para o banho e para a comida de todos |
| Ordenhar os animais;   | Buscar e transportar a lenha necessária para os afazeres domésticos          |
| Manter limpo e organizado as áreas ao redor da casa;             | Acompanhar os moradores da casa em suas saídas;                              |
| Limpar e polir os sapatos dos homens da casa;                    |  |

Fonte: Save the Children, 2010.

Destarte, tem-se que reconhecer que o Haiti não conseguiu sanar por completo, apesar da independência, todas as formas de escravização, visto que uma ainda se faz presente naquele território: a das crianças. Diante disto, é relevante detectar que o atual cenário desestruturante do Haiti contribui preponderantemente para a continuidade e aumento do fenômeno Restavec. Reconhecer também que tal fenômeno gera mazelas significativas para o desenvolvimento da sociedade em curto prazo, também é válido. Isto pode ser confirmado por meio dos índices de analfabetismo e pelo número de mortes de crianças, uma vez que, quando estas crianças fogem, ou não estão mais sob os domínios da família que o adotou, vão parar nas ruas e muitas vezes, findam por envolver-se com grupos armados, o que faz com que a sociedade não consiga mudar o caos em que se encontram, a exemplo com a presença de sujeitos sem conhecimento, crescimento dos grupos armados - que amedrontam e aterrorizam a sociedade, a

subjugação dos mais humildes e a fome extrema onde parcela da população fabrica em casa, biscoitos feitos de manteiga, sal, água e barro para se alimentarem, uma vez que, sua economia baseada na agricultura, entrou em colapso devido a políticas neoliberais praticadas. (CeCAC, 2008)<sup>56</sup> Estima-se que, segundo o FMI (2006) apud CeCAC (2008), o desemprego chega a atingir 70% da população, e entre todos os haitianos, 78% vivem com menos de US\$2 por dia.

A seguir, a UNICEF (2006) demonstra o nível de mortalidade infantil presente no Haiti entre crianças até 1 (um) ano de idade e entre menores de 5 (cinco) anos.

### TAXA DE MORTALIDADE

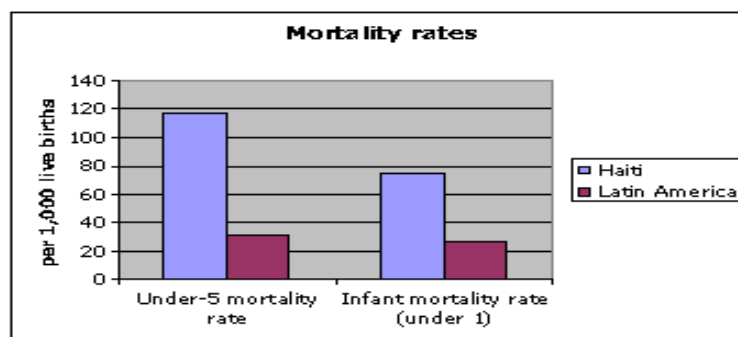


Gráfico 3. Fonte: Child Alert Haiti. 2 de março de 2006

Tal nível de mortalidade é resultante das associações de crianças com o tráfico de drogas, com os grupos armados, gangues, doenças como o HIV, a desnutrição e a diarreia, a não imunização, além dos resultados oriundos do fenômeno restavec acima citados (UNICEF, 2006). Quando comparado também a nível regional, à América Latina como um todo, o nível se mostra ainda mais alarmante, principalmente entre as crianças até os cinco anos de idade, faixa etária alvo para a associação destas ao fenômeno restavec. Segundo a UNICEF (2006), uma (1) em cada 14 (quatorze) crianças haitianas não chega a completar 1(um) ano de vida.

Perante tudo o que foi exposto, é desejado que a situação vivenciada por tantas crianças e negligenciada por tanto tempo, comece a mudar. Demonstrando a necessidade de desenvolver alternativas para o futuro das crianças haitianas, uma vez que elas são os agentes-transformadores do cenário haitiano, em um futuro próximo. Tão logo, se precisa promover mudanças no pensamento da sociedade haitiana, levá-los

<sup>56</sup> Centro Cultural Antônio Carlos Carvalho – CeCAC. Site Oficial: ><http://www.cecac.org.br/><

a acreditar que suas crianças têm outra saída, e não apenas aquela que os leva à escravização e à submissão. Bem como, o investimento em alternativas para a prevenção da recorrência do restavec, como também de outras formas de violência que atingem tais crianças. Promoção da educação é uma chave mestra para a prevenção do trabalho infantil, se bem somado a outros programas que visem dirimir os fatores que influenciam a recorrência das violações.

Nas linhas que seguem, discutiremos os esforços empreendidos pela ONU através da MINUSTAH, como também a presença de outros atores internacionais, que visem amenizar o sofrimento vivenciado pelos pequenos haitianos.

## **2.2 Propostas para a solução do “Fenômeno Restavec”: a presença de atores internacionais – MINUSTAH.**

Apesar da MINUSTAH não apresentar em suas resoluções<sup>57</sup>, de forma direta, propostas que visem amenizar o fenômeno restavec em si, é claramente percebida a sua preocupação para com a situação vivenciada pelas minorias, crianças e mulheres.

Conforme o seu mandato, disposto pela Resolução/1529/2004, a operação ressalta a sua inquietação com a deterioração da segurança, da política e da situação humanitária, resultantes da desestabilização do Haiti. Desta maneira, os mesmos entendem que o Haiti representa uma ameaça à paz e a segurança internacionais, bem como à estabilidade do Caribe<sup>58</sup>. Com isso, defende que haverá esforços para promover a responsabilização individual e a não impunidade dos violadores de direitos humanos visando à reparação das vítimas. Ademais, somará aos seus esforços, a função de acompanhar e informar a situação dos direitos humanos, especialmente das mulheres e das crianças, em cooperação com o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, e de grupos voltados para este tema, incluindo também a situação dos refugiados, retornados, e deslocados internos. Como também, a atribuição de colaborar com a reforma institucional, focada no fortalecimento do sistema judiciário, de forma independente, a fim de auxiliar na promoção dos direitos humanos. (S/RES/1542)

---

<sup>57</sup>Todas as resoluções estão disponíveis no site oficial da MINUSTAH, por meio do link: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/resolutions.shtml>>

<sup>58</sup> Especialmente através do potencial êxodo de pessoas para outros Estados da sub-região.

Então é solicitado ainda à MINUSTAH o apoio a atividades destinadas à melhoria das condições de vida da população em causa, que colabore com o serviço prisional, para melhor efetivar a promoção dos direitos humanos. (S/RES/1840). Tudo isto visando criar barreiras para a propagação da violência no território, que vem a afetar preponderantemente as crianças e as mulheres.

Visando acompanhar o andamento da missão quanto aos direitos humanos, é pedido que a mesma produza, a cada três meses, um relatório ao CS sobre a eficácia da aplicação do mandato da MINUSTAH. Enfim, é comum a todas as resoluções a reafirmação da resolução anterior, bem como o reconhecimento de que a situação do Haiti continua a ser entendida como uma ameaça ao cenário internacional. Diante disso, reintera-se a precisão da reestruturação das instituições nacionais baseadas no respeito aos direitos humanos. Ressaltando a importância da atuação e presença da MINUSTAH, com o apoio da comunidade internacional, incluindo as organizações. (S/RES/1702).

Vale destacar que os princípios e *guidelines* orientadores das ações onusianas, se apresentam da seguinte maneira:

1. baseados em padrões internacionais de direitos humanos e democráticos, tendo como alvo principal a proteção das crianças, mulheres e ex-combatentes;
2. Buscando a independência e a imparcialidade do sistema judiciário.

Assim, buscando dirimir as inúmeras violações cometidas contra essa minoria, maximizar a eficiência da missão, como também assegurar um ambiente mais sadio e estável, o Conselho de Segurança por meio dos Informes do Secretário Geral sobre o Haiti, produzidos entre 2004-2008, apresenta algumas alternativas.

Por meio da S/2004/300, é recomendada a criação de uma Oficina de Direitos Humanos, que teria em seu mandato a atribuição de proteger, promover e vigiar a situação dos direitos humanos, incluindo a situação dos refugiados e retornados, ajudar as autoridades do Haiti a garantir a responsabilização individual dos violadores e o ressarcimento das vítimas. A oficina trabalharia em contato direto com todos os componentes da missão, especialmente, com os componentes militares, da polícia civil e com os promotores das questões de gênero. Esta Oficina visa dar suporte a MINUSTAH bem como promover a responsabilização dos infratores, fazendo com que

a impunidade não continue a reinar no Haiti, desta maneira apreende-se que os atos de violência iriam diminuir.

Foi solicitado que se estabeleça uma Comissão de Investigação Independente, a fim de verificar as mortes ocorridas dentro da prisão da Penitenciária Nacional, supostamente causadas pelo uso excessivo da força, advinda dos policiais que compõe a PNH (S/2005/124). Juntamente, foi proposta a criação de uma Oficina de Assuntos Jurídicos, que ofertaria assessoramento sobre qualquer questão jurídica, incluindo as questões de Direito Internacional e Humanos, desarmamento, desmobilização de milícias e reinserção de ex-combatentes. Sendo atribuída a esta Oficina a função de informar sobre a administração oficial da justiça. (S/2004/300) Ademais, foi proposta a realização e a criação de uma Academia para a PNH, a fim de profissionalizá-la e qualificá-la, objetivando dirimir os atos violentos e as arbitrariedades cometidas pelos que a compõe.

No tocante à saúde, a ONU passou a prestar apoio ao Programa Nacional contra o HIV/AIDS. Sendo incluso neste apoio a prestação de assistência à ONGs e a inclusão do setor privado. Ações com a finalidade de conscientizar os haitianos sobre os riscos de tais doenças e as formas de prevenção, ofertando ainda, apoio psicológico para as vítimas de abusos. Isto seria realizado com a intenção maior de dirimir as mortes causadas pela infecção do vírus HIV, que acomete mulheres e crianças. (S/2004/300)

Foi demonstrada através da S/2005/124 a importância da MINUSTAH trabalhar em conjunto com a UNICEF, a fim de focar nas necessidades das crianças, haja vista o volume de infrações cometidas contra elas, advindos também da PNH e de gangues. Sendo assim, é imprescindível promover meios para a realização da deposição de armas, conforme asseverado na S/2005/313. É exortada a Comunidade Internacional, que empreendam de forma redobrada os esforços e o apoio quanto ao processo eleitoral, incluindo o maior número de votantes possíveis.

Uma campanha em conjunto da MINUSTAH com a UNICEF passou a ser desenvolvida, segundo a S/2006/60, com a finalidade de atingir os partidos políticos e os representantes da sociedade civil a fim de alertá-los para a inclusão do tema “proteção da infância” nos programas políticos dos candidatos nas eleições. No que concerne ao problema das crianças envolvidas com grupos armados, tanto a MINUSTAH quanto a UNICEF promoveram o estabelecimento de mecanismos de justiça de transição que



complementem o direito penal. Haja vista que não há no Haiti um sistema de justiça de menores em funcionamento (S/2004/300) como também não há leis específicas que abordem a violência cometida contra as mulheres. Sendo assim, tal intervenção seja local ou internacional, devem ter suas ações centradas em melhorar a administração da justiça, como um todo, na busca de findar com a impunidade a fim de restabelecer a confiança da população no sistema judicial, além de aumentar o acesso das minorias e dos grupos vulneráveis à justiça.

Nos informes produzidos no ano de 2006, é demonstrando que as oficinas anteriormente criadas, seguem atuando no Haiti e organizando uma série de comissões, a saber, policiais, administrativas, judiciais, tribunais, carcerárias. Ademais, neste período temos a inserção da Brigada de Proteção de menores nas considerações da PNH e a instituição de um programa que visou à capacitação da polícia no tocante aos direitos e proteção das crianças. Neste período tivemos ainda um aumento dos programas gestados pela ONU, objetivando a facilitação do acesso a serviços básicos. A exemplo citemos os empreendimentos voltados para a reconstrução da infra-estrutura básica, de pontes, canais, escolas e espaços públicos. aqui, tivemos a atuação contundente da UNESCO, visando promover a eliminação do analfabetismo em conjunto com a UNESCO, promoveu a reconstrução de 271 escolas na zona de Porto Príncipe e apoio a estratégia nacional de reforma da educação haitiana, particularmente endossando a iniciativa da educação gratuita, a fim de englobar o maior número de crianças possível.

Por fim, foi proposta a elaboração de um Plano de Consolidação (S/2008/202), que tinha como principais abordagens e recomendações, a busca por soluções das divergências políticas culminada com a realização de eleições em 2011 e a tomada da posse por um poder legislativo e por um presidente democraticamente eleitos. O estabelecimento de uma estrutura de segurança sustentável que permita ao Haiti responder eficazmente por tudo aquilo que ocorra dentro de seu território, respeitando, as normas internacionais. Que se crie uma polícia com 14.000 (como está previsto para 2011) baseadas no respeito aos direitos humanos. Bem como se estabeleça um sistema judiciário e penitenciário independente e creditivo, que promova e respeite os direitos humanos e seja acessível às minorias. Para isto é recomendado a criação da Escola de Magistratura e o Conselho Superior do Poder Judiciário. No que concerne ao sistema penitenciário, devem ser promovidas reformas na infra-estrutura, a fim de evitar graves

abusos de direitos humanos e facilitar a reinserção dos libertos. Por fim, que seja ampliada a autoridade do Estado a todos os espaços do país, assim que as instituições públicas estejam respaldadas em bases democráticas, agindo de forma transparente e legítima.

Temos ainda a presença de algumas ONGs<sup>59</sup> com atividades estabelecidas no Haiti e voltadas para a condição das crianças. Como exemplo, citemos o Restaveck Freedom Foundation, que trabalha para pôr fim à escravidão infantil no Haiti. Os mesmos acreditam que esta situação pode ser contornada, por meio da educação e do amor, fatores que irão substituir o abuso físico, emocional e sexual, segundo os mesmos, infrações oriundas da ignorância lá presente. Diante disso, os mesmos creem que a promoção de um espaço para as crianças falarem e se expressarem, contribui e continuará a contrinuir para a formação da crença de um futuro melhor. A Save The Children trabalha no Haiti há mais de 30 anos, desde meados de 1978, sua atuação se estabelece nos âmbitos da educação, seja rural ou urbana, acolhimento de crianças, alimentação, saúde, indo desde a vacinação até o combate de doenças como a malária. Temos também a “Casa Maurice Sixto”, mantida por uma ONG Suíça – Terra dos Homens, que visa proporcionar às crianças-restavecs, o apoio educativo, afetivo e sociológico, bem como busca sensibilizar as famílias que os adotam dos malefícios trazidos por este tipo de trabalho, bem como retornar as crianças a sua família de origem. Por fim, não podemos deixar de citar a UNICEF, que coloca as crianças no cerne das mudanças sociais. Seu financiamento vem de contribuições voluntárias advindos de governos, empresários e outras fundações. Dentre suas principais atividades estão a de imunização, alimentação, educação, apoio à crianças órfãs e portadoras de DSTs. Sua atuação abrange mais de 155 (cento e cinquenta e cinco) países e vem se alongando por mais de 60 (sessenta) anos.

Contudo, apesar de toda essa estruturação de programas, atores e ações desenvolvidas tanto por ONGs e pela ONU, por meio da MINUSTAH no Haiti, alguns problemas ainda podem ser identificados, sendo postos como entraves para a evolução da missão quanto ao que se predispos fazer. Em conformidade com os relatórios produzidos pelo Secretário-Geral da ONU, podemos pontuar os seguintes obstáculos:

---

<sup>59</sup> Para um maior detalhamento sobre as ações das organizações citadas, ver o site oficial das mesmas, presente na lista bibliográfica deste trabalho.

A princípio da entrada da MINUSTAH em território haitiano tinha-se como principais obstáculos para a condução e evolução da missão, dois fatores: o fato de que o Governo em transição ter-se instalado no poder a apenas 1 (um) mês antes da chegada da missão, acontecimento que impediu a realização de interações e conversas com as autoridades haitianas; igualmente, as condições de segurança se apresentaram como limitação à realização de visitas às zonas fora da Capital, a exemplo, Les Cyes e Gonaives. (S/2004/300).

Com o passar do tempo da atuação da missão, alguns problemas continuaram pertinentes, oriundos da instabilidade política e institucional, empobrecimento sócio-econômico, onde a insegurança reforçou o clima de anarquia e impunidade, findando no aumento dos casos de violações dos direitos humanos. Ademais, ainda pode ser citada, a grande adesão aos movimentos rebeldes, promotores de detenções ilegais e de violações aos indivíduos, o aumento do número de armas fazendo permanecer o clima de impunidade.

O fato do sistema de justiça continuar a funcionar indevidamente e deficitário impedindo uma administração de justiça adequada e a PNH seguindo a funcionar fora do império da lei e com conduta brutal, a falta de instituições nacionais atuantes de forma independente e de maneira eficaz na defesa do Estado de Direito, são apontados como instrumentos da propagação das violações dos direitos humanos. Somado à tudo isto os informes ainda nos apresentam a falta de conhecimento técnico, meios de comunicação deficientes e a aparente corrupção das autoridades judiciais, relatos da participação da PNH em execuções sumárias nas prisões, o aumento do número de abusos sexuais cometidos contra mulheres e crianças, além do alto grau de ameaças e intimidações contra ativistas dos direitos humanos, são pontuados como responsáveis pela deterioração dos direitos humanos.<sup>60</sup>

## CONCLUSÃO

Conforme explanado, a ONU concordou com a necessidade de prover mudanças no seu modo de conduzir as operações de paz no cenário resultante do pós Guerra Fria, e perante isto, empreitou uma audaciosa modificação, em conjunto com um objetivo maior: restabelecer um Estado antes conturbado a partir da reestruturação de suas

---

<sup>60</sup> A descrição destes problemas foram construídos após leituras e análises feitas nos informes do Secretário-Geral, disponíveis no site: >  
<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/reports.shtml><

instituições nacionais em bases democráticas e de maneira auto-sustentável a fim de evitar a reincidência do conflito. Sendo assim, percebe-se que o grau de responsabilidades imbricado nesta operação de paz, com características de *peacebuilding* é muito maior, haja vista que visa promover uma total modificação daquele país, vindo a trabalhar não somente com questões políticas e econômicas, mas também com o sentimento da população local, de não mais vivenciar os horrores promovidos pelo conflito local.

Contudo, como podemos perceber ao longo desta monografia, esta é uma atividade demorada e que encontra muitas dificuldades e entraves pelo caminho, até mesmo vindas da própria condução do *peacebuilding*. Diante disto, é importante destacar que apesar do reconhecimento da imprescindível contribuição da ONU no tocante à reconstrução da paz e da segurança local e internacional, muito ainda tem de ser feito.

Tendo tudo isso em mente, foi feita uma reflexão ao longo deste trabalho acerca da melhor maneira para a condução da reestruturação dessa localidade, por meios das práticas do *peacebuilding*. Sendo assim, foi utilizado o pensamento de Lederach para reafirmar e propor uma maior ampliação da abrangência dos agentes envolvidos no processo de reconstrução; segundo o referido autor, a ausência da valorização das diversas camadas no processo reconstrutor daquela localidade se apresenta como um ponto frágil na obtenção do objetivo central: reconstruir de forma auto-sustentável. Diante disso, foi concebida a realização do *peacebuilding* a partir de baixo, seguindo o triângulo de *peacebuilding* exposto por Doyle e Sambanis. Assim, as preocupações e ações não estariam sendo oriundas de uma só camada social, sendo então promovida a partir da camada de base daquela sociedade, tendo em vista que englobar a massa populacional e as suas necessidades no processo de reconstrução é imprescindível.

Tomando isto como válido, podemos então conceber que isto seria de grande valia para a promoção dos direitos humanos, uma vez que esta questão é na maioria das vezes tão relegada pelas elites locais. Sendo assim, os direitos humanos ganhariam um maior espaço e visibilidade no momento das tomadas de decisões. Vale destacar que tal pensamento também deve ser aplicado às operações de paz, sendo assim, o respeito aos direitos humanos deve ser posto em prática na condução da operação em campo. Com isso, tem-se de haver uma modificação na condução de tais operações de paz no que concerne aos direitos humanos, as mesmas não devem ter somente a atribuição de

reportar as violações, mas também a condição de agir de maneira mais contundente perante as irregularidades e perante os violadores.

Atendo-me a questão central deste trabalho, a situação que acomete as crianças haitianas pelo fenômeno restavec, pode-se perceber que esta é sim uma situação séria e que precisa de uma reação firme dos responsáveis pelos mesmos, uma vez que é da boa formação e crescimento destas crianças que depende o futuro daquela região. Sendo assim, os pais precisam se conscientizar que englobar mais uma criança ao restavec não é a melhor maneira de tentar oferta-lhes uma melhoria de vida. Diante disto, cabe ao corpo estatal prover a melhoria de vida daquela população ou a reestruturação da mesma para que assim os eles não tenham a necessidade de doarem seus filhos, alvos de tantas atrocidades pelos que os adotam.

No que concerne a atuação da MINUSTAH, pode-se aferir que a mesma desenvolveu sim, em trabalho conjunto com algumas ONGs, a exemplo do trabalho realizado pela UNICEF, ações que objetivavam a melhoria da situação das crianças haitianas. Contudo, pode-se perceber que ainda não se fez suficiente, uma vez que não tivemos uma redução dos índices de crianças englobadas pelo fenômeno restavec, nem tão pouco, um aumento dos índices de educação, diminuição dos relatos de abusos sexuais e de exploração. Mas temos que reconhecer que esta é uma tarefa árdua, haja vista que é interpretada pela população e pelo governo local, como um costume, como uma herança. Mas que nem por isso, esta questão deve ser colocada em segundo plano, continuar com as investidas para dirimir o restavec é fundamental, pois só assim, teremos a conscientização por parte da sociedade que isto só acarreta malefícios para as crianças do hoje e dos adultos do amanhã e só os perpetuara nesta situação caótica que os mesmos se encontram.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDUNATE, Eduardo. Backpacks full of hope: the UN mission in Haiti. Canada: Wilfrid Laurier University Press, 2010.

ALVES, José Augusto Lindgren. Os direitos humanos como tema global. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

Anistia internacional vencer la pobreza y los abusos. Protejamos a las niñas que trabajan en el servicio doméstico em Haiti, 2009. Disponível em: <<http://www.amnesty.org/es/library/asset/AMR36/004/2009/en/e65525ef-6dc1-411d-8484-6cb17882e33c/amr360042009spa.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2010 às 16h 34 min.

BELLAMY, Alex J.; WILLIAMS, Paul D.; GRIFFIN, Stuart. Understanding peacekeeping. 2º ed. Malden: Polity Press. 2010.

Boutros Boutros-Ghali, Na Agenda for Peace: Report of the Secretary-General, A/47/277-S24111 (17/junho/1992). Disponível em: ><http://www.un.org/Docs/SGagapeace.html><

BUSS, Terry F.; GARDNER, Adam. Haiti in the balance: why foreign aid has failed and what we can do to it. Washington D. C.: Brookings, 2008.

CALL, T. Charles; Wyeth, Vanessa (eds). Building States to build peace. Colorado: International Peace Institute, 2008.

Carta das Nações Unidas. Disponível em: ><http://www.un.org/es/documents/charter/intro.shtml><. Acesso em 19 de out. de 2010 às 17h 15 min.

CAVALCANTE, Fernando. A idéia de construção da paz das Nações Unidas. Centro de Estudos Sociais (CES). Universidade de Coimbra, 2009. Disponível em: <[www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/FernandoCavalcante01.doc](http://www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/FernandoCavalcante01.doc) >. Acesso em: 27 out. 2010 às 23h02min.

CRUZ, Carlos A. dos S. Haiti: interferências externas e deformações na política interna. In. Revista Política Externa, São Paulo, v.19. n.1, p. 93-101, Jun - Ago, 2010.

CECAC - Centro Cultural Antônio Carlos Carvalho, 2008. Haiti sob ocupação: relatos da barbárie imperialista. Disponível em: <[http://www.cecac.org.br/MATERIAS/Haiti\\_sob\\_ocupacao\\_2008.htm](http://www.cecac.org.br/MATERIAS/Haiti_sob_ocupacao_2008.htm)>. Acesso em: 28 set. às 20h 24min.

Child Alert – Haiti. UNICEF, 2006. Disponível em:<  
[http://www.unicef.org/childalert/haiti/content/Child%20Alert%20Haiti%20\(En\).pdf](http://www.unicef.org/childalert/haiti/content/Child%20Alert%20Haiti%20(En).pdf)>  
 Acesso em 21 de out. de 2010 às 7h 58 min.

DOYLE, Michael W. e SAMBANIS, Nicholas. Making War and Building Peace: United Nations Peace Operations. Princeton University Press, 2006.

HOWLAND, Todd(2006) 'Peacekeeping and Conformity with Human Rights Law: How MINUSTAH Falls Short in Haiti', International Peacekeeping, 13: 4, 462 — 476.

Human Rights Education Associates. O sistema dos direitos humanos das Nações Unidas , 2010. Disponível em: > [http://www.hrea.org/index.php?doc\\_id=439](http://www.hrea.org/index.php?doc_id=439)< . Acesso em 15 de nov. de 2010 às 16h 22m in.

KALDOR, Mary. New & old wars: organized violence in a global era. 2ª ed. California: Standford University Press, 2007.

KUMAR, Chetan. Building Peace in HAITI. Colorado: Lynne Rienner Publisher, 1998.

LONDERO, Raíssa M. Um olhar brasileiro preocupado à condição dos Restavecs: Escravidão Infantil Haitiana. 2010. Disponível em:< <http://www.brasilhaiti.com/conteudoartigos.asp?id=10>>. Acesso em: 25 set. 2010 às 19h 30min.

MANSSON, KATARINA. Integration of human rights in peace operations: is there na ideal model?.London:Routledge, 2006.

Mantendo a paz no Haiti? Uma avaliação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti usando o cumprimento de seu Mandato como Parâmetro de Sucesso. Do Centro de Justiça Global e Harvard Law Student Advocates for Human Rights. Massachusetts; Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil. Março / 2005. Disponível em:> [dhnet.org.br/dados/relatorios/a\\_pdf/r\\_jg\\_haiti\\_2005.pdf](http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_jg_haiti_2005.pdf)<.

MELO, Raquel. O processo de institucionalização das operações de paz multidimensionais da ONU no pós-Guerra Fria: direitos humanos, polícia civil e assistência eleitoral. Tese de Doutorado, 2006.

MURPHY, Ray; MANSSON, Katarina. (eds.) Peace operations and human rights. London; New York: Rutledge. 2008. ISBN: 978041549575-2.

OLIVEIRA, José Renato de.; CUNHA, Roberto G. Carneiro da. Operações de manutenção da paz: breves comentários. 2006. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/caaml/passadico/2006/07operacoes.pdf>. Acesso em: 25 out. 2010 às 15h 22 min.

PARIS, Roland. At war's end: building peace after civil conflict. Estados Unidos: Cambridge University, 2004.

PEREIRA, Marcus Abílio; CARVALHO, Ernani. Boaventura de Sousa Santos: por uma nova gramática do político e do social. Lua Nova, São Paulo, n. 73, 2008. Disponível

em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n73/n73a02.pdf> > Acesso em 30 Nov. 2010 às 12h 15 min.

PEREIRA, Mariana Gomes. A proposta da ONU para a construção da paz: avanços e retrocessos na estratégia de post-conflict peacebuilding, 2006. Disponível em: <[http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article...mariana\\_pereira](http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article...mariana_pereira)>. Acesso em: 26 out. 2010 às 15h 38 min.

PUGH, Michael. Peace Operations IN: WILLIAMS, Paul D. Security Studies: an Introduction. London/New York: Routledge. 2008.

RAMSBOTHAM, Oliver; WOODHOUSE, Tom; MIAL, Hugh. Contemporary Conflict Resolution. 2ª Ed. Rev., Cambridge: Polity, 2005.

RESTAVEK FREEDOM. What is a Restavek?, 2010. Disponível em: <<http://www.restavekfreedom.org/index.cfm?fuseaction=cms.page&id=1020>>. Acesso em 16 nov. 2010 às 23h 12 min.

SCHMITZ, Hans P.; SIKKINK, Kathryn. International Human Rights. In. Carlsnaes, Walter; Risse, Thomas; Simmons, Beth A. (ogs). Handbook of International Relations. London: SAGE. 2002-2003.

SAVE THE CHILDREN. Esclavos puertas adentro: las peores formas de trabajo infantil domesticos, 2010. Disponível em:<[http://www.savethechildren.es/docs/Ficheros/12/Informe\\_esclavos\\_puertas\\_adentro.pdf](http://www.savethechildren.es/docs/Ficheros/12/Informe_esclavos_puertas_adentro.pdf) >. Acesso em 19 de nov. de 2010 às 8h 15 min.

SEITENFUS, Ricardo. Elementos para uma diplomacia solidária: a crise haitiana e os desafios da ordem internacional contemporânea, 2010. Disponível em: <[http://www.seitenfus.com.br/arquivos/elementos-diplomacia\(1\).pdf](http://www.seitenfus.com.br/arquivos/elementos-diplomacia(1).pdf)>. Acesso em: 28 set. 2010 às 18 h 56 min.

SILVA, Cleuton Barrachi. O Conselho de Segurança da ONU: definição, finalidade, membros e estrutura. 2003. Disponível em: <[http://www.advogado.adv.br/artigos/2003/cleutonbarrachisilva/conselhodesegurancao\\_nu.htm](http://www.advogado.adv.br/artigos/2003/cleutonbarrachisilva/conselhodesegurancao_nu.htm)> Acesso em: 29 out. 2010 às 21 h 16 min.

SPENA, Yoh. As feridas do Haiti. In. Tudo junto e misturado: um pouco do mundo, um mundo de coisas..., 2009. Disponível em: <<http://tdjuntoemisturado.wordpress.com/2009/12/14/as-feridas-do-haiti/>>. Acesso em: 29 set. 2010 às 18 h. 11 min.

UNICEF. Convenção sobre os direitos da criança, 2004. Disponível em: <[http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)> Acesso em: 29 set. 2010 às 18h. 46 min.

United Nations Peacekeeping Operations. Principles and Guidelines. 2008. Disponível em: [http://pbpu.unlb.org/pbps/Library/Capstone\\_Doctrine\\_ENG.pdf](http://pbpu.unlb.org/pbps/Library/Capstone_Doctrine_ENG.pdf) Acesso em: 15 Fev. 2010 às 14h 20min.



Visión Mundial. Niñas y niños que trabajan como esclavos domésticos - Haiti  
 In Serie de trabajo y explotación de niños, niñas y adolescentes en América Latina y El Caribe, 2010. Disponível em: [http://www.visionmundial.org/archivos-de-usuario/Documentos/101\\_esp.pdf](http://www.visionmundial.org/archivos-de-usuario/Documentos/101_esp.pdf). Acesso em 10 de nov. de 2010 às 15h 43 min.

### **Documentos utilizados:**

Resoluções do Conselho de Segurança

UN Doc. Resolução 1529 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 29/02/2004.  
 S/RES/1529. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1529\(2004\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1529(2004))>

Acesso em: 16/09/2010.

UN Doc. Resolução 1542 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 30/04/2004.  
 S/RES/1542. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1542\(2004\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542(2004))>

Acesso em: 16/09/2010.

UN Doc. Resolução 1608 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 22/06/2005.  
 S/RES/1608. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1608\(2006\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1608(2006))>

Acesso em: 16/09/2010.

UN Doc. Resolução 1658 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 14/02/ 2006.  
 S/RES/1658. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1658\(2006\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1658(2006))>

Acesso em: 17/09/2010.

UN Doc. Resolução 1702 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 15/08/2006.  
 S/RES/1702. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1702\(2006\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1702(2006))>

Acesso em: 17/09/2010.

UN Doc. Resolução 1743 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 15/02/2007.  
 S/RES/1743. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1743\(2007\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1743(2007))> Acesso em:

17/09/2010.

UN Doc. Resolução 1780 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 15/10/2007.  
 S/RES/1780. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1780\(2007\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1780(2007))>

Acesso em: 17/09/2010.

UN Doc. Resolução 1840 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 14/10/2008.  
 S/RES/1840. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1840\(2008\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1840(2008))>

Acesso em: 17/09/2010.

**Relatórios do Secretário-Geral**

UN Doc. Relatório do Secretário Geral da ONU no Haiti. Conselho de Segurança.  
16/04/2004. S/2004/300. Disponível em:  
<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2004/300](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2004/300)>  
Acesso em: 17/11/2010.

UN Doc. Relatório do Secretário Geral da ONU no Haiti. Conselho de Segurança.  
25/02/2005.S/2005/124.Disponível em:  
<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2005/124](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2005/124)>  
Acesso em: 17/11/2010.

UN Doc. Relatório do Secretário Geral da ONU no Haiti. Conselho de Segurança.  
13/05/2005. S/2005/313. Disponível em:  
<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2005/313](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2005/313)>  
Acesso em: 17/11/2010.

UN Doc. Relatório do Secretário Geral da ONU no Haiti. Conselho de Segurança.  
02/02/2006. S/2006/60. <Disponível em:  
[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2006/60](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2006/60)> Acesso em:  
18/11/2010.

UN Doc. Relatório do Secretário Geral da ONU no Haiti. Conselho de Segurança.  
22/08/2007. S/2007/503. Disponível em:  
<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2007/503](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2007/503)>  
Acesso em: 18/11/2010.

UN Doc. Relatório do Secretário Geral da ONU no Haiti. Conselho de Segurança.  
26/03/2008. S/2008/202. Disponível em:  
<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2008/202](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2008/202)>  
Acesso em: 18/11/2010.

## ANEXOS

## Mandato da MINUSTAH

Papel da Organização das Nações Unidas na promoção dos Direitos Humanos.<sup>61</sup>**DIREITOS HUMANOS**

| NÚMERO               | DESCRIÇÃO   |
|----------------------|---|
| S/RES/1542<br>(2004) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o Governo de Transição, bem como as instituições e grupos que voltam suas ações para a promoção e proteção dos Direitos Humanos no Haiti, especialmente das mulheres e crianças, a fim de garantir a responsabilização individual quanto as violações dos direitos humanos, e a reparação para as vítimas;</li> <li>• Acompanhar e informar sobre a situação dos direitos humanos, em cooperação com o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, incluindo a situação dos refugiados, retornados e pessoas deslocadas;</li> <li>• Colaborar com a reforma institucional e com o fortalecimento do judiciário a fim de auxiliar na promoção dos direitos humanos;</li> <li>• Promover assistência humanitária focada nas crianças e mulheres;</li> </ul>             |
| S/RES/1608<br>(2005) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pede ao governo em transição para realizar completa e transparente investigação sobre casos de violações de Direitos Humanos, particularmente aqueles envolvendo oficiais da PNH, solicita então que, a fim de apoiar este esforço, que a MINUSTAH, torne comum a Unidade operacional de investigações especiais, o mais rápido possível.</li> </ul>   |
| S/RES/1702<br>(2006) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pede que se trabalhe em conjunto, com o governo e a comunidade internacional, a fim de promover uma ampla reforma da policia, da magistratura e do sistema Penitenciário para promover a proteção dos Direitos Humanos;</li> <li>• Convida todos os haitianos a renunciar a violência e reconhecer, neste contexto, que o Estado de Direito e o respeito aos Direitos Humanos são componentes vitais das sociedades democráticas;</li> <li>• Apoia a intenção do Secretário-Geral de maximizar o papel ma MINUSTAH de prevenção do crime, em particular, no que diz respeito à ameaça da violência de gangues e sequestros;</li> <li>• Convida a realizar uma ampla reforma em todas as áreas do Estado de Direito a fim de promover e proteger os Direitos Humanos e as liberdades fundamentais.</li> </ul> |
| S/RES/1743<br>(2007) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita que a MINUSTAH acelere os esforços para reorientar o desarmamento, a desmobilização e a reintegração a fim de reduzir a violência, conforme decidido na resolução 1702 (2006), com estreita coordenação com o Governo do Haiti e outras instituições relevantes;</li> </ul>   |

<sup>61</sup> Criação própria com base nos mandatos expedidos pela ONU para a Operação de Paz no Haiti: a MINUSTAH.

|                              |   |
|------------------------------|---|
|                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Congratula-se com as políticas para promover e proteger os direitos das mulheres, levando em consideração questões de gênero;</li> </ul>   |
| <b>S/RES/1780<br/>(2007)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita que a MINUSTAH continue a proporcionar a formação da PNH e de outras instituições importantes, incluindo os serviços prisionais, baseados no respeito aos Direitos Humanos;</li> <li>• Pede que continuem a promover e proteger os direitos das mulheres e crianças, tal como estabelecido nas Resoluções do Conselho de Segurança 1325 (2000) e 1612 (2005)</li> </ul>   |
| <b>S/RES/1840<br/>(2008)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pede a MINUSTAH que estabeleça estratégias de redução de desastre e risco;</li> <li>• Trabalhar com a questão da criminalidade e acabar com a impunidade;</li> <li>• Criar emprego e fornecer serviços sociais;</li> <li>• Solicita que a MINUSTAH continue com a formação da PNH e de instituições relevantes, incluindo os serviços prisionais, baseados na proteção dos direitos humanos;</li> <li>• Apoiar as atividades destinadas à melhoria das condições de vida das populações em causa e solicita a continuidade da implementação de proteções de impacto rápido.</li> <li>• Colaborar com a melhoria do serviço prisional para melhor efetivar a proteção dos direitos humanos</li> </ul> |

### QUADRO DE REFERÊNCIA

| ATIVIDADES  | OBJETIVOS  | PRINCÍPIOS E GUIDELINES   |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento dos direitos humanos, investigação de denúncias e relatos;</li> <li>• Assistência às reformas institucionais (de modo a garantir o respeito aos direitos humanos);</li> <li>• Treinamento da polícia e das forças armadas baseado n respeito aos direitos humanos;</li> <li>• Educação baseado na cultura de direitos humanos</li> <li>• Punição aos infratores e violadores dos direitos humanos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção do sistema judiciário e penitenciário de forma sustentável;</li> <li>• Segurança pública auto-sustentável e com respeito aos direitos humanos;</li> <li>• Reconciliação nacional em diversos âmbitos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões internacionais de direitos humanos e democracia, tendo como alvo principal a proteção de crianças, mulheres e ex-combatentes - entendidos como grupos vulneráveis;</li> <li>• Independência e imparcialidade do sistema judiciário.</li> </ul> |

Anexo 2<sup>62</sup>**INFORMES DO SECRETÁRIO-GERAL DA ONU****Principais obstáculos e dificuldades encontradas pela MINUTAH em território haitiano.****FOCO: DIREITOS HUMANOS**

| <b>RELATÓRIO<br/>Nº</b> | <b>PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/DIFICULDADES</b>   |
|-------------------------|---|
| <b>S/2004/300</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A instabilidade política e institucional, o empobrecimento sócio econômico, a insegurança reforçam o clima de anarquia e impunidade, aumentando os casos de violações de DH;</li> <li>• Grande adesão aos movimentos rebeldes, grande parte, violadores de D.H.;</li> <li>• Deterioração dos DH em virtude de instituições debilitadas (principalmente aquelas encarregadas do respeito aos DH e da administração judicial), brutalidade policial, impunidade generalizada e corrupção;</li> </ul> |
| <b>S/2004/698</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os abusos mais preocupantes estão assentados nas condições de detenção nas prisões e delegacias de policia, prisões sem mandato, detenções ilegais e amplos problemas quanto ao sistema de justiça juvenil.</li> </ul>   |
| <b>S/2004/908</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proliferação de armas; do número de grupos armados; permanece o clima de impunidade;</li> <li>• Os grupos armados estão a realizar detenções ilegais;</li> <li>• O sistema de justiça segue sem funcionar devidamente;</li> <li>• A PNH segue funcionando fora do império da lei;</li> <li>• Aumento do número de abusos sexuais contra mulheres;</li> <li>• Alto grau de ameaças e intimidações contra ativistas de DH;</li> </ul>  |
| <b>S/2005/124</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mortes nas prisões através do uso excessivo da força;</li> <li>• Incessantes violações contra crianças;</li> <li>• Grupos armados seguem realizando atos de violência;</li> </ul>  |
| <b>S/2005/313</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de justiça deficitário o que impede uma administração de justiça adequada; a proteção dos DH e reparações jurídicas;</li> <li>• Continuidade da violência contra crianças, inclusive sexual;</li> <li>• Elevado número de denúncias quanto: execuções sumárias, detenções arbitrárias, maus tratos e violações.</li> </ul>   |
| <b>S/2005/631</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições nacionais deficitárias;</li> <li>• Participação da PNH em execuções sumárias;</li> </ul>  |
| <b>S/2006/60</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de instituições independentes e eficazes na defesa do Estado de Direito;</li> <li>• Violência coletiva.</li> </ul>   |
| <b>S/2006/592</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os grupos armados seguem ameaçando, de várias maneiras, a população;</li> </ul>  |
| <b>S/2006/1003</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiências quanto ao asseguramento dos direitos civis e políticos dos haitianos;</li> <li>• Violações contra crianças.</li> </ul>  |
| <b>S/2007/503</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema judicial (tribunais e sist. Penitenciários) com suas atividades limitadas sobre os detidos;</li> <li>• Falta de conhecimentos técnicos, meios de comunicação deficientes e aparente corrupção das autoridades judiciais.</li> <li>• Desconfiança dos nacionais ante o sistema judiciário.</li> </ul>   |

<sup>62</sup> Construída com base nos Relatórios do Secretário-Geral da ONU.

**S/2008/202**

- Estreita colaboração entre a missão e a Inspeção Geral e a Oficina do Ministério Público de Porto Príncipe;
- Baixo número de Oficinas regionais por falta de apoio financeiro e de um marco normativo apropriado.